

Ministério da  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação



# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 22 de 4 de dezembro de 2015

## SUPLEMENTAR

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO  
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO  
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 22 SUPLEMENTAR**

**BRASÍLIA**  
**04 de dezembro de 2015**

**MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**Celso Pansera**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**  
**Emília Maria Silva Ribeiro Curi**

**SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**Anderson Lozi da Rocha**

**COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**Rafael Vieira Fernandes Castro - Interino**

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Darah Cristina dos Santos Arruda  
Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**TIRAGEM:** 17 exemplares

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28  
CEP 70067-900 - Brasília – DF  
Fone: XX (61) 2033-7927 Fax: XX (61) 2033-8082  
Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)  
E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Serviço de Protocolo Geral. – N. 22 Suplementar (Dezembro/2015)  
Brasília: MCTI, 2015.  
P. 117

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e  
Inovação.

## SUMÁRIO

---

### **Atos da Secretaria Executiva**

---

Portaria nº 73, de 02 de dezembro de 2015	6
---	---

---

### **Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

---

Portaria nº 136, de 03 de dezembro de 2015	116
--	-----

---

### **Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**

---

Portaria nº 51, de 04 de dezembro de 2015	117
---	-----

---

**ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 73, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015**

*Homologa a aprovação da 1ª Revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) – 2013-2015 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, II, do anexo à Portaria MCT nº 758, de 3 de outubro de 2006 e o art. 6º, I, do Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, e

Considerando a necessidade de subsidiar, no âmbito da Administração Central do Ministério, o cumprimento do art. 4º da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP);

Considerando a aprovação da 1ª Revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) – 2013-2015 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, pelos representantes do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI), em Reunião Ordinária ocorrida em 27 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Homologar a aprovação da 1ª Revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) – 2013-2015 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, na forma do anexo a esta Portaria.

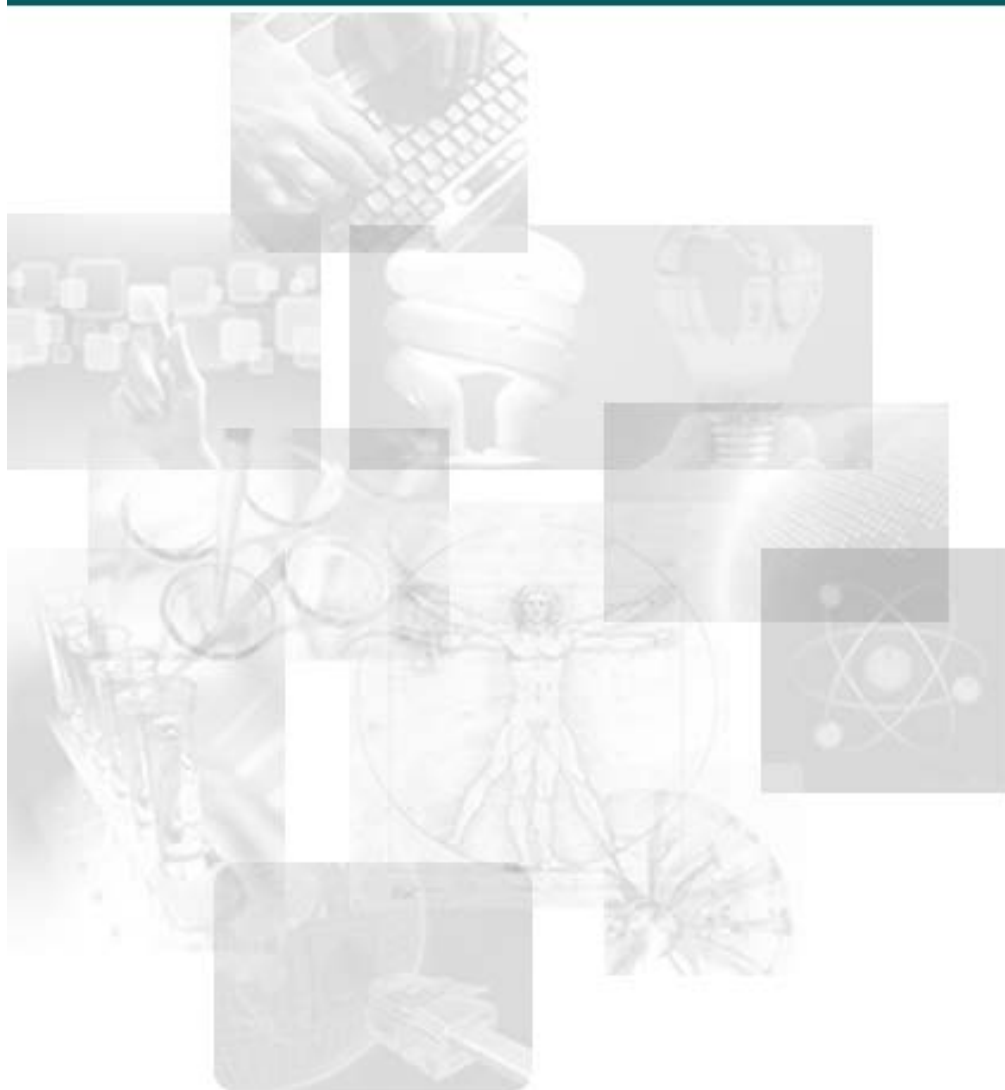
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI

2013-2015

# PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação





**Histórico de Revisões**

<b>Data</b>	<b>Revisão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
17/09/2013	Preliminar	Elaboração da minuta do documento.	CGTI
1/10/2013	Preliminar	Aprovação da minuta do documento.	GT PDTI 2013-2015
09/10/2013	Final	Aprovação do PDTI MCTI 2013-2015.	CETI
27/07/2015	Final	Aprovação do PDTI MCTI 2013-2015 - 1ª Revisão.	CETI

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

José Aldo Rebelo Figueiredo

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Emília Maria Silva Ribeiro Curi

**SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Cristian de Oliveira Lima

**COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Victor Guimarães Vieira

**COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

<b>Unidade Organizacional</b>	<b>Representante Titular</b>	<b>Representante Suplente</b>
Gabinete do Ministro	Flávio Dias Patrício	Sidney de Miguel
Secretaria-Executiva	Renato Baumgratz Viotti	
Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social	Marcos Alberto Barbosa de Carvalho	Fernanda Gomes Pedrosa
Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Armando Zeferino Milioni	Antenor Cesar Vanderley Corrêa
Secretaria de Política de Informática	Marcos Vinicius Amorim Ferreira Guimarães	Scheyla Vasconcelos
Secretaria de Políticas e Programas	Fábio Donato Soares Larotonda	Lozevaldo Monteiro Cruz

de Pesquisa e Desenvolvimento		
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa	Sônia da Costa	Fábio de Paiva Vaz
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	Anderson Lozi da Rocha	Domingos Carlos Pereira Rego
Assessoria de Assuntos Internacionais	Rafael José da Silva Lins	Renata Maria Clara Modenese Vieira
Consultoria Jurídica	René da Fonseca e Silva Neto	Telma Santos Simplício da Silva
Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação	Victor Guimarães Vieira	George Hideyuki Kuroki Jr
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação	Paulo Henrique de Assis Santana	Pílade Baiocchi Neto

### Grupo de Trabalho – GT PDTI 2013-2015

<b>Unidade Organizacional</b>	<b>Representante Titular</b>	<b>Representante Suplente</b>
Gabinete do Ministro	Marcos Toscano Siebra Brito	Ana Lúcia Gabas
Secretaria-Executiva	Roberto Dantas de Pinho	Iran Cardoso Júnior
Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social	Marcos Alberto Barbosa de Carvalho	Fernanda Gomes Pedrosa
Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Laura Cristina Lima Caland	Hideraldo Luiz de Almeida
Secretaria de Política de Informática	Rafael Henrique Rodrigues Moreira	Marcelo André de Barros Oliveira
Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento	Maria do Socoro Fernandes	Lozevaldo Monteiro Cruz
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa	Hugo Emilio dos Santos Machado	Flávio Fonte-Boa
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	Humberto Luciano Schloegl	Antonio Alberto Pinheiro
Assessoria de Assuntos Internacionais	Petrônio Caldas França	Renata Maria Clara Modenese Vieira
Consultoria Jurídica	Ivaldo de Castro	Telma Santos Simplício da Silva
Representação Nordeste	Jarley Palmeira Nóbrega	Paulo Roberto Moreira Maciel

Representação Sudeste	Fabio Menani Pereira Lima	Silene Rosa dos Santos
Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação	Samih Naif Daibes Júnior	Vanessa Murta Rezende
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação	Pílade Baiocchi Neto	Suzana de Queiroz Ramos Teixeira

## **Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI**

### **Equipe Técnica**

Alcir Souza Tavares  
Alexandre de Melo Rezende  
Anivaldo Soares Vale  
Antônio Carlos de Góes Cavalcanti  
Cristiano Palermo Couto  
Edward Lima Marialves de Melo  
Fabio Prado  
Felipe Monteiro de Andrade  
Fernando Szimanski  
George Hideyuki Kuroki Junior  
Isabela Caputo de Sousa  
Jorge Antônio de Carvalho  
Marcelo da Silva Castro  
Maria Elda de Sousa  
Mirelle Mateus Correa  
Pedro Martins Schmitt  
Rodrigo Boaventura Tibúrcio  
Samih Naif Daibes Junior  
Vanessa Murta Rezende

## APRESENTAÇÃO

A primeira versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) foi elaborada em 2009, dando início às ações estruturadas de governança e gestão de TI no órgão. À época, o Ministério seguia o Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação 2007-2010 e, a partir de 2012, as diretrizes institucionais passaram a ser definidas pela Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – 2012-2015.

A elaboração do PDTI/MCTI para o período de 2013-2015, baseou-se, com adaptações, na metodologia proposta no Guia de Elaboração de PDTI do SISP – versão 1.0. O documento foi elaborado seguindo cada fase do processo, a saber: preparação, diagnóstico e planejamento; visando à efetiva utilização da informação e da tecnologia como suporte aos objetivos institucionais.

O PDTI MCTI 2013-2015 reflete a continuidade e aperfeiçoamento do planejamento das ações voltadas à área de Tecnologia da Informação - TI - com foco nos projetos e ações contínuas de TI alinhadas à EGTI 2013-2015, às diretrizes governamentais para as áreas de Tecnologia da Informação da Administração Pública Federal e Segurança da Informação e Comunicações, às necessidades de negócio do Ministério; ao Plano de Logística Sustentável do MCTI; ao Plano de Metas CGTI 2011-2012; e às demandas dos órgãos de controle interno e externo, visando à melhoria contínua do modelo de Governança de TI.

A abrangência deste PDTI limita-se aos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado (Gabinete, Secretaria-Executiva, Assessoria de Assuntos Internacionais, Consultoria Jurídica); aos órgãos específicos singulares (Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento, Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social, Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e Secretaria de Política de Informática), denominados neste documento como órgãos da Administração Central do MCTI, e às Unidades Descentralizadas (Representação Regional no Nordeste e Representação Regional no Sudeste).

Este documento foi revisado e foram atualizadas, principalmente, informações orçamentárias, status e prazos de ações, bem como foram atendidas sugestões de melhoria identificadas na análise técnica preliminar realizada pela Coordenação-Geral de Gestão e Governança de TI, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), em atendimento à demanda registrada na Central de Serviços e Suporte do SISP (C3S).

O PDTI MCTI 2013-2015 está estruturado, principalmente, conforme proposto pelo Guia de Elaboração de PDTI do SISP – versão 1.0, e contém as seguintes seções: termos e abreviações, metodologia utilizada para sua elaboração, documentos de referência, princípios e diretrizes para a área de TI, estrutura organizacional da tecnologia da informação, referencial estratégico, inventário de necessidades, informações de apoio ao planejamento, plano de ações, ações de sustentabilidade, projeto Aquarius, gestão de pessoas, modelo de gestão de riscos, proposta orçamentária de TI e processo de revisão do PDTI.

## 1 - INTRODUÇÃO

### ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

O Planejamento Estratégico Institucional do Ministério é seu Plano de Ação. O Plano de Ação 2007-2010 (PACTI 2007-2010) cobriu o interstício dos anos de 2007 a 2011 e o novo plano de ação, que passou a ser denominado Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI<sup>1</sup>) 2012-2015, atenderá ao interstício dos anos de 2012-2015 e foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT), em 15 de dezembro de 2011.

A ENCTI destaca a importância da Ciência, Tecnologia e a Inovação como eixo estruturante do desenvolvimento do País e estabelece as diretrizes que orientarão as ações nacionais e regionais durante sua vigência.

As ações descritas no PDTI do Ministério, no entanto, são norteadas por meio do levantamento das necessidades corporativas de cada uma das unidades integrantes da estrutura do Ministério. Este levantamento é realizado por meio de instrumento específico, que conta com elementos de um Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, bem como traduz-se no plano operacional das ações de TI.

---

<sup>1</sup> [http://www.mcti.gov.br/upd\\_blob/0218/218981.pdf](http://www.mcti.gov.br/upd_blob/0218/218981.pdf)

## 2 - TERMOS E ABREVIações

AEB	- Agência Espacial Brasileira
ASSIN	- Assessoria de Assuntos Internacionais
ATI	- Analista em Tecnologia da Informação
CBPF	- Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas
CEITEC	- Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada
CEMADEN	- Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais
CETEM	- Centro de Tecnologia Mineral
CETENE	- Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste
CETI	- Comitê Executivo de Tecnologia da Informação
CGEE	- Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
CGGI	- Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
CGPGLS	- Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável
CGRH	- Coordenação-Geral de Recursos Humanos
CGTI	- Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação
CNEN	- Comissão Nacional de Energia Nuclear
CNPEM	- Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais
CNPq	- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CODS	- Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas
COGR	- Coordenação de Gerência de Rede
CONJUR	- Consultoria Jurídica
CSIC	- Comitê de Segurança da Informação e Comunicações
CTI	- Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer
DSIC	- Departamento de Segurança da Informação e Comunicações
EGTI	- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
FGTIC	- Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicações
FINEP	- Financiadora de Estudos e Projetos
GABMI	- Gabinete do Ministro

GS/PR	- Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
GSISP	- Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
GT	- Grupo de Trabalho
IBICT	- Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
IDSMM	- Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá
IMPA	- Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada
IN	- Instrução Normativa
INPA	- Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
INPE	- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
INSA	- Instituto Nacional do Semi-Árido
INT	- Instituto Nacional de Tecnologia
IPEN	- Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares <del>—IPEN</del>
LNA	- Laboratório Nacional de Astrofísica
LNB	- Laboratório Nacional de Biociências
LNCC	- Laboratório Nacional de Computação Científica
LNLS	- Laboratório Nacional de Luz Síncrotron
LNTI	- Levantamento de Necessidades de Serviços de Tecnologia da Informação
MAST	- Museu de Astronomia e Ciências Afins
MCTI	- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MEPG	- Museu Paraense Emílio Goeldi
MPOG	- Ministério do Planejamento
ON	- Observatório Nacional
PDTI	- Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEI	- Planejamento Estratégico Institucional
PETI	- Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação
PLS	- Plano de Logística Sustentável
ReNE	- Representação Nordeste
ReSE	- Representação Sudeste

RNP	- Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
SCUP	- Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
SECIS	- Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social
SEPED	- Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
SEPIN	- Secretaria de Política de Informática
SETEC	- Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
SEXEC	- Secretaria Executiva
SIAFI	- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SISP	- Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	- Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SPOA	- Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
TCU	- Tribunal de Contas da União
TI	- Tecnologia da Informação
TIC	- Tecnologia da Informação e Comunicações



### 3 - METODOLOGIA APLICADA

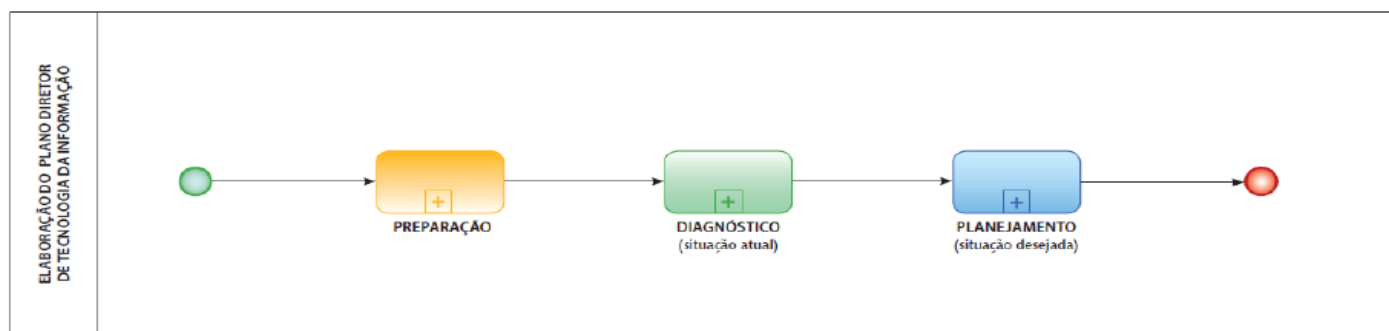
Embora o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), coordenado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP), destaque que as organizações devam elaborar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), a própria SLTI/MP orienta:

[...] o SISP não apresenta um modelo específico para PETI. Apenas apresenta um modelo de PDTI. Modelo esse que abrange, além do conteúdo tático característico desse tipo de documento, alguns elementos estratégicos, os quais, em princípio, seriam constantes de um PETI [...]. (p. 17)

Assim, o PDTI MCTI absorve aspectos do planejamento executivo de TI apresentando os seguintes elementos de referencial estratégico: missão, visão, valores, análise de SWOT, objetivos estratégicos de TI e respectivos indicadores de desempenho.

A metodologia utilizada para a elaboração do PDTI MCTI 2013-2015 baseou-se, principalmente, no modelo de PDTI proposto pelo SISP no Guia de Elaboração de PDTI do SISP: versão 1.0, com adaptações, compreendendo as três fases do processo, a saber: preparação, diagnóstico e planejamento.

Figura 1 – Fases do Processo de Elaboração do PDTI



Fonte: SLTI/MP, 2012, p. 21.

O Guia propõe, para cada fase, processos bem definidos. No entanto, o MCTI buscou seguir as orientações do Guia, adaptando à sua realidade organizacional.

Na **fase de preparação**, início da elaboração do PDTI, o Comitê Executivo de TI, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em dezembro de 2012, definiu a abrangência e o período do Plano Diretor e decidiu criar um grupo de trabalho para sua elaboração. Assim, por meio da Portaria CETI nº 1, de 26 de fevereiro de 2013, foi criado um Grupo de Trabalho – GT PDTI 2013-2015 -, com o objetivo de elaborar o PDTI 2013-2015 no âmbito da Administração Central do Ministério.

Após a criação do GT, foram identificados os documentos de referência (listados no capítulo 4) e realizadas reuniões para a definição da metodologia de elaboração do PDTI. Foi definido, no âmbito do GT,

que o MCTI iria realizar um amplo diagnóstico de necessidades de TI em toda a Administração Central do Ministério.

O referencial estratégico de TI foi avaliado, sendo feita a análise de SWOT e, a partir dela, bem como dos enunciados da missão e da visão, foram identificados os objetivos estratégicos para a área de TI do MCTI. Os objetivos estratégicos foram, então, agrupados conforme cinco perspectivas que compõem o mapa estratégico da TI do MCTI, conforme propõe a metodologia *Balanced Score Card*.

Perspectivas:

- 1) Sociedade
- 2) Governança de TI
- 3) Processos internos
- 4) Pessoas, aprendizado e crescimento
- 5) Orçamento

Destarte, para cada objetivo estratégico, foram definidos os indicadores estratégicos de resultado e respectivas metas. Fez-se, então, um desdobramento de cada objetivo estratégico em necessidades de TI, baseadas nos processos relacionados a cada um deles.

Na **fase de diagnóstico**, buscou-se compreender a situação atual da TI na organização, com base nos documentos selecionados na fase de preparação, em especial a avaliação da execução do PDTI MCTI anterior, do Plano de Metas CGTI/MCT 2011-2012 e dos Planos de Ação referentes aos Acórdãos nº 380/2011 e nº 7571/2012 encaminhados aos órgãos de controle, bem como a avaliação das necessidades de TI das áreas de negócio do Ministério, realizada por meio de questionário específico.

As ações do PDTI MCTI 2011-2013 e as ações do Plano de Metas CGTI/MCT 2011-2012 classificadas como “não iniciadas” que foram avaliadas como necessárias e as classificadas como “em andamento” foram reconsideradas no PDTI MCTI 2013/2015, com pequenas alterações no texto. Foram incluídas, também, as ações definidas nos planos de ações, decorrentes das auditorias dos órgãos de acompanhamento e controle, bem como as previstas para o Plano de Logística Sustentável do MCTI 2013, relacionadas à TI.

Com o objetivo de ampliar a participação das áreas de negócio, foi realizado um amplo Levantamento de Necessidades de Serviços de Tecnologia da Informação (LNTI) em todos os órgãos no âmbito da Administração Central do Ministério. Para esta atividade, um formulário foi elaborado pelo GT, com o apoio da equipe técnica da CGTI, e encaminhado a todas as áreas de negócio do Ministério que possuem representação no Comitê Executivo de TI (Anexo A).

As áreas foram questionadas sobre os objetivos estratégicos da unidade e sua referência, os normativos que embasam suas atividades, seus macroprocessos finalísticos e de apoio, a existência de planejamento na área, os atuais projetos, a previsão de novos projetos (para este item foram solicitadas a priorização das ações utilizando-se a matriz GUT, a identificação dos riscos e a existência de plano de contingência), os sistemas de informação utilizados, a necessidade de aplicativos de software, a necessidade de capacitação de TI para os servidores das unidades, seu parque computacional atual e ideal e, por fim, uma avaliação de satisfação em relação aos serviços de TI.

Por fim, foi realizada a **fase de planejamento**, em que foi realizada, pelos representantes do CETI, a priorização das necessidades de TI. Nesta fase, também foi estabelecido o Plano de Ações do PDTI 2013-2015, em que, para cada ação, foram definidos: referência (origem da ação), responsável, prazo (determinado ou ação contínua), tipo de execução (direta, indireta, compartilhada, descentralização) e recursos humanos e orçamentários.

Nesta fase também foi definido o modelo de gestão de riscos das ações e elaborados os capítulos sobre as ações de sustentabilidade, a política de aquisição e substituição de equipamentos, o plano de gestão de pessoas, a proposta orçamentária de TI e para o processo de revisão do PDTI.

A minuta final do PDTI MCTI 2013-2015 foi, então, aprovada pelo CETI e submetida à apreciação do Sr. Secretário-Executivo para aprovação e publicação.

#### 4 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- BRASIL. COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNO ELETRÔNICO. E-PING. Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico. Documento de Referência. Versão 2014.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- BRASIL. Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela Administração Pública Federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.
- BRASIL. Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISIP, do Poder Executivo Federal.
- BRASIL. Decreto nº 99.658 de 30/10/1990, alterado pelo Decreto nº 6.087 de 20 de abril de 2007. Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015.
- BRASIL. Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Plano de Metas – 2011-2012 da área de Tecnologia da Informação, no âmbito da Administração Central do MCT.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015. Balanço das Atividades Estruturantes 2011. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Brasília, 2012.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Plano de Logística Sustentável do MCTI, 2013
- BRASIL. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Portaria MCTI nº 04, de 14 de fevereiro de 2013, que aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação para o período de 2011-2013.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Portaria MCTI nº 808, de 12 de novembro de 2012, que institui o Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (FGTIC/MCTI), no âmbito dos

órgãos e entidades integrantes da estrutura regimental do Ministério, definida no Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006 e no Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008.

- BRASIL. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Portaria MCTI nº 383, de 30 de maio de 2012, que institui o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI) no âmbito dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado; dos órgãos específicos singulares e das unidades descentralizadas no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Portaria MCTI nº 384, de 30 de maio de 2012, que institui o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC) no âmbito dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado; dos órgãos específicos singulares e das unidades descentralizadas no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Portaria MCTI nº 14, de 21 de outubro de 2011, que designa o Secretário-Executivo Substituto como Gestor da Segurança da Informação e Comunicações.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Portaria MCT nº 758, de 3 de outubro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Executiva do MCT.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. SECRETARIA EXECUTIVA. Portaria CETI nº 1, de 26 de fevereiro de 2013, que institui Grupo de Trabalho para elaborar o PDTI 2013-2015 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. SECRETARIA EXECUTIVA. Portaria CETI nº 4, de 30 de julho de 2013, que prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria CETI nº 1, de 26 de fevereiro de 2013.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. SECRETARIA EXECUTIVA. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. Portaria nº 99, de 11 de julho de 2012, que institui a Política de Aquisição e Distribuição de Equipamentos de Informática no âmbito dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado; dos órgãos específicos singulares e das unidades descentralizadas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. SECRETARIA EXECUTIVA. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. Portaria nº 75, de 21 de maio de 2014, que aprova o Plano Anual de Capacitação em Tecnologia da Informação – PACTI 2014-2015.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Resolução SLTI/MP nº 1, de 23 de outubro de 2012, que aprova a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) para o triênio 2013-2015.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Instrução normativa SLTI/MP nº 2, de 14 de fevereiro de 2012, que altera a Instrução Normativa nº 04, de 12 de novembro de 2010.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Instrução normativa SLTI/MP nº 4, de 12 de novembro de 2010, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da

Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal.

- BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Instrução normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Instrução normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Guia de Elaboração de PDTI do SISP: versão 1.0. Brasília: MP/SLTI, 2012.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Guia de Elaboração de PDTI do SISP: versão 2.0 beta. Brasília: MP/SLTI, 2015.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Portaria nº 3, de 7 de maio de 2007, que institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – e-MAG no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Portaria SLTI nº 2, de 16 de março de 2010, que dispõe sobre as especificações padrão de bens de TI no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável.
- BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Instrução normativa GSI/PR nº 1, de 13 de junho de 2008, que disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.
- BRASIL. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Acórdão TCU nº 1221/2014 – Plenário.
- BRASIL. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Acórdão TCU nº 1603/2008 – Plenário.
- BRASIL. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Acórdão TCU nº 2308/2010 – Plenário.
- BRASIL. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Acórdão TCU nº 380/2011 – Plenário.
- BRASIL. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Acórdão TCU nº 6681/2013 – 2ª Câmara.
- BRASIL. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Acórdão TCU nº 7571/2012 – 2ª Câmara.

- *Control Objectives for Information and related Technology* - COBIT 4.1.
- Melhoria de Processos do Software Brasileiro – MPS.BR Guia Geral: 2011.

## 5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os seguintes princípios e diretrizes guiaram a elaboração do PDTI MCTI e deverão ser observados ao longo de sua execução:

- melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão;
- alinhamento às diretrizes do Governo Federal;
- priorização da segurança da informação e comunicações no MCTI;
- melhoria da maturidade de governança e gestão de TIC, conforme as melhores práticas;
- melhoria da qualidade dos serviços do MCTI e maior satisfação do usuário por meio da integração das necessidades das áreas de negócio com as ações de TIC;
- melhoria do processo de contratação e gestão contratual conforme legislação vigente e melhores práticas;
- implantação de ações de sustentabilidade ambiental (TI Verde) na aquisição e uso de bens e contratação de serviços de TIC;
- promoção de maior desempenho dos recursos tecnológicos de TIC;
- promoção e incentivo à utilização de software livre;
- promoção da capacitação contínua dos servidores da CGTI;
- economicidade nas aquisições e gastos de TIC;
- uso adequado e responsável dos recursos de TIC.

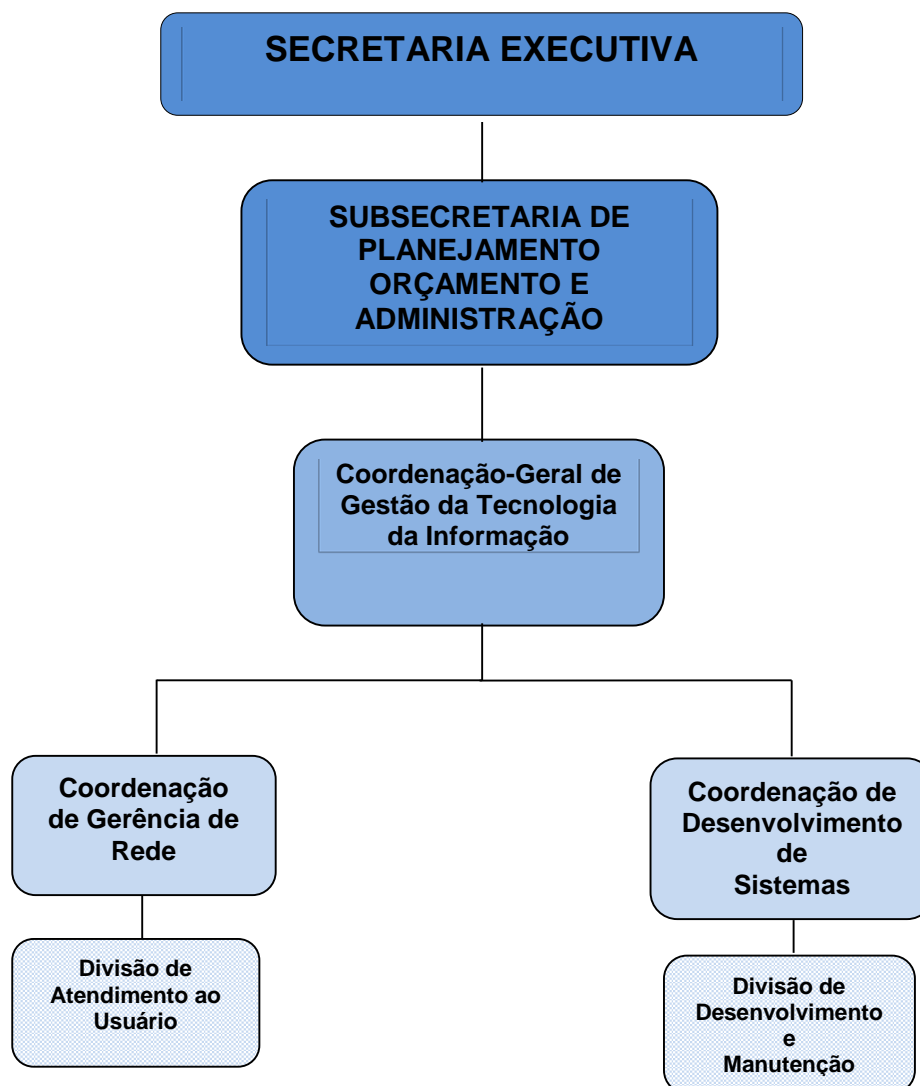


## 6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 6.1 COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### 6.1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI é órgão integrante da estrutura da Secretaria Executiva do Ministério – SEXEC. Atualmente conta com dezenove servidores e está subdividida em: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas – CODS e Coordenação de Gerência de Rede – COGR, conforme estrutura organizacional aprovada pela Portaria nº 758, de 3 de outubro de 2006, apresentada no organograma abaixo.



Fonte: Sítio do MCTI

## 6.1.2 COMPETÊNCIAS

### 6.1.2.1 Competências Regimentais

As competências da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação estão definidas no Regimento Interno deste Ministério, publicado por meio da Portaria MCT nº 758, de 3 de outubro de 2006 (Anexo B).

### 6.1.2.2 Competências definidas em outros normativos

#### 6.1.2.2.1 Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014

A IN 04/2014 define a necessidade de criação de uma Equipe de Planejamento da Contratação para cada processo de contratação ou aquisição de bens e serviços de TI a ser realizado. Dentre os normativos, cabe ao servidor da TI participar de todas as ações voltadas para esta equipe, bem como as específicas para o integrante técnico e fiscal técnico do contrato, que, obrigatoriamente, deve ser indicado um servidor da área de TI.

#### 6.1.2.2.2 Portaria nº 103, de 18 de outubro de 2011 – Subdelegação de competência

Art. 1º Subdelegar competência aos Coordenadores-Gerais de Recursos Humanos, Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão e Inovação para, observadas a legislação, normas e regulamentos pertinentes, aprovar e celebrar contratos, acordos e ajustes, bem como aplicar penalidades nos termos da legislação em vigor, em suas respectivas áreas de atuação.

[...]

#### 6.1.2.2.3 Portaria nº 228, de 28 de novembro de 2013 – Subdelegação de competência

Art. 1º Subdelegar competência aos titulares da Coordenação-Geral de Gestão e Inovação, da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação e da Coordenação-Geral de Recursos Humanos para:

I – exercer a ordenação de despesa;

II – designar Gestor Financeiro e Responsável pela Conformidade de Gestão, e seus respectivos substitutos eventuais, no âmbito de cada unidade;

III – praticar atos de gestão orçamentária e financeira dos recursos alocados nas Unidades Gestoras de sua responsabilidade, como:

– empenhar e anular despesas e autorizar pagamentos;

– monitorar as contas bancárias, emitir ordens bancárias, nota de crédito e realizar a programação financeira; e

– autorizar a concessão de suprimento de fundos e manifestar-se sobre a prestação de contas;

IV – propor licitação destinada à execução de objeto específico de sua área de atuação, podendo instituir comissões especiais de licitação, cabendo-lhe todos os atos administrativos decorrentes;

V – convalidar os atos praticados entre a vigência do Decreto nº 5866, de 6 de setembro de 2006, e a publicação desta Portaria;

VI – atuar como responsável perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; o Instituto Nacional do Seguro Social; os Cartórios em geral; os serviços de proteção ao crédito; a rede bancária; as concessionárias de serviços públicos; e outras instâncias com as quais seja mantido relacionamento jurídico, podendo, para tanto, assinar como preposto toda documentação necessária para a representação da unidade sob a responsabilidade dos gestores elencados no art. 1º desta Portaria, respeitadas as atribuições afetas à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA da Secretaria-Executiva – SEXEC.

#### **6.1.2.2.4 Portaria nº 02, de 13 de fevereiro de 2013 – Regimento Interno do CETI**

[...]

Art. 5º A Secretaria Administrativa do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação é exercida pelo Coordenador-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI.

[...]

Art. 7º À Secretaria Administrativa do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação compete, sem prejuízo de suas atribuições como representante:

- auxiliar o Presidente na coordenação, orientação e supervisão das atividades do CETI;
- propor calendário de reuniões;
- elaborar e apresentar a pauta da reunião contendo as propostas a serem discutidas e homologadas;
- organizar e distribuir documentos correlatos à pauta da reunião;
- fornecer, sempre que possível, informações solicitadas pelos representantes para melhor apreciação dos assuntos em pauta;
- lavrar as resoluções e atas das reuniões e encaminhá-las ao Presidente e demais representantes;
- organizar, manter e disponibilizar os documentos correlatos ao CETI em um dos meios de comunicação da Administração Central do MCT;
- organizar, manter e disponibilizar o acervo documental do CETI; e
- apoiar os trabalhos determinados para os Grupos Trabalho.

#### **6.1.2.2.5 Portaria nº 22, de 29 de agosto de 2013 – Regimento Interno do CSIC**

[...]

Art. 5º A Secretaria Administrativa do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações é exercida pela Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI.

[...]

Art. 7º À Secretaria do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações compete:

- I. auxiliar o Coordenador nas atividades do CSIC;
- II. propor calendário de reuniões;
- III. elaborar e apresentar a pauta da reunião contendo as propostas a serem discutidas e homologadas;
- IV. organizar e distribuir documentos correlatos à pauta da reunião;
- V. fornecer, sempre que possível, informações solicitadas pelos representantes para melhor apreciação dos assuntos em pauta;
- VI. lavrar as resoluções e atas das reuniões e encaminhá-las ao Coordenador e demais representantes;
- VII. organizar, manter e disponibilizar os documentos correlatos ao CSIC em um dos meios de comunicação da Administração Central do MCT;
- VIII. organizar, manter e disponibilizar o acervo documental.

## 6.2 COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CETI

O Comitê Executivo de Tecnologia da Informação, de natureza consultiva, subordinado à Secretaria Executiva, foi instituído pela Portaria MCTI nº 383/2012.

O CETI tem como Presidente o representante titular da Secretaria Executiva do MCTI e sua Secretaria Administrativa é exercida pela Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação. O Comitê se reúne periodicamente e é composto por representantes de todos os órgãos da Administração Central do MCTI.

### 6.2.1 COMPOSIÇÃO

O CETI é composto pelos seguintes órgãos do MCTI:

- I. Gabinete do Ministro
- II. Secretaria Executiva
- III. Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social
- IV. Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
- V. Secretaria de Política de Informática
- VI. Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
- VII. Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
- VIII. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
- IX. Assessoria de Assuntos Internacionais
- X. Consultoria Jurídica
- XI. Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação
- XII. Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

### 6.2.2 COMPETÊNCIAS

São competências do CETI:

- I. Propor minuta de portaria da Política de Informação do MCTI;
- II. propor o alinhamento entre as ações da TI, as estratégias de negócio e a Política de Informação do MCTI;
- III. apoiar a supervisão da implementação de ações de TI;
- IV. sugerir a formulação, implementação, monitoramento e avaliação da gestão da Política de Tecnologia da Informação;
- V. recomendar a aprovação das políticas e diretrizes para o PDTI do Ministério;
- VI. minutar a elaboração e sugerir a aprovação do PDTI do Ministério;

- VII. sugerir prioridades na formulação e execução de planos e projetos relacionados à TI para o ministério;
- VIII. recomendar a priorização de investimentos em TI;
- IX. apresentar sugestões à proposta orçamentária específica para as ações de TI;
- X. sugerir políticas, diretrizes, planos e normas de TI para o Ministério;
- XI. recomendar aprovação de decisões técnicas de arquitetura e infraestrutura vinculadas à TI;
- XII. instituir grupos de trabalho , em caráter permanente ou temporário, para tratar de temas específicos relacionados à TI e à Política de Informação, englobadas aqui as decisões sobre formas de comunicação com a sociedade que envolvam aspectos tecnológicos;
- XIII. elaborar e aprovar seu regimento interno no prazo de 180 dias;
- XIV. emitir atos relativos à matéria de sua competência;
- XV. exercer outras competências que lhe forem atribuídas em regimento interno.

### 6.3 COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES - CSIC

O Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações, de natureza consultiva, subordinado à Secretaria Executiva, foi instituído pela Portaria MCTI nº 384/2012.

O CSIC tem como Coordenador o Gestor de Segurança da Informação e Comunicações, designado pela Portaria MCTI nº 14/2011, e sua Secretaria Administrativa é exercida pela Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação. O Comitê se reúne periodicamente e é composto por representantes de todos os órgãos da Administração Central do MCTI.

#### 6.3.1 COMPOSIÇÃO

O CSIC é composto pelos seguintes órgãos do MCTI:

- I. Gabinete do Ministro
- II. Secretaria Executiva
- III. Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social
- IV. Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
- V. Secretaria de Política de Informática
- VI. Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
- VII. Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
- VIII. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
- IX. Assessoria de Assuntos Internacionais
- X. Consultoria Jurídica
- XI. Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação
- XII. Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

#### 6.3.2 COMPETÊNCIAS

São competências do CSIC:

- I. Assessorar na implementação das ações de segurança da informação e comunicações do Ministério;
- II. minutar Política de Segurança da Informação composta por políticas, diretrizes, normas e procedimentos relativos à segurança da informação e comunicações para o ministério, em conformidade com as legislações existentes sobre o tema, submetendo-a a Presidência do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação, que a integrará à Política de Informação vigente, submetendo-as à apreciação da autoridade competente;
- III. propor alterações na Política Segurança da Informação e Comunicações;
- IV. instituir grupos de trabalho, em caráter permanente ou temporário, para tratar de temas específicos relacionados à segurança da informação e comunicações;

- V. receber e analisar as comunicações referentes à quebra de segurança, apresentando parecer à autoridade/órgão competente para análise e providências;
- VI. apoiar a implementação de programas destinados a conscientização e à capacitação de recursos humanos em segurança da informação e comunicações;
- VII. apresentar soluções técnicas de arquitetura e infraestrutura vinculadas à segurança da informação e comunicações;
- VIII. elaborar seu regimento interno do prazo de 180 dias, contados da sua instalação e submetê-lo à aprovação do Secretário Executivo do Ministério;
- IX. exercer outras responsabilidades que lhe forem atribuídas em regimento interno.

### 6.3.3 GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

O Gestor de Segurança da Informação e Comunicações, designado pela Portaria MCTI nº 14/2011, é o Secretário-Executivo Substituto e seu suplente é o Assessor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

#### 6.3.3.1 COMPETÊNCIAS DO GESTOR DE SEGURANÇA

São competências do Gestor de Segurança da Informação e Comunicações:

- I. promover cultura de segurança da informação e comunicações;
- II. acompanhar as investigações e as avaliações dos danos decorrentes de quebras de segurança;
- III. propor recursos necessários às ações de segurança da informação e comunicações;
- IV. coordenar o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais;
- V. realizar e acompanhar estudos de novas tecnologias quanto aos possíveis impactos na segurança da informação e comunicações;
- VI. manter contato direto com o Departamento de Segurança da Informação e Comunicações (DSIC) para o trato de assuntos relativos à segurança da informação e comunicações; e
- VII. propor normas e procedimentos relativos à segurança da informação e comunicações.

### 6.4 FORUM DE GESTORES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

O Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicações (FGTIC/MCTI) foi criado por meio da Portaria MCTI nº 808, de 12 de novembro de 2012 (Anexo C), com o objetivo de promover e estimular a integração entre as áreas de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) do MCTI.

#### 6.4.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicações é composto pelos gestores de TI dos Órgãos e Entidades integrantes da estrutura regimental do Ministério, definida no Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006 e no Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008:

- Agência Espacial Brasileira - AEB
- Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

- Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC
- Centro de Tecnologia Mineral - CETEM
- Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE
- Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE
- Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN
- Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
- Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI
- Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
- Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT
- Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM
- Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA
- Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA
- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
- Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA
- Instituto Nacional de Tecnologia - INT
- Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN
- Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA
- Laboratório Nacional de Biociências - LNB
- Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC
- Laboratório Nacional de Luz Síncrotron - LNLS
- Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST
- Museu Paraense Emílio Goeldi - MEPG
- Observatório Nacional - ON
- Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP

A Coordenação do FGTIC será exercida, alternadamente, por períodos de um ano, pelos gestores de TI, titulares, dos Órgãos e Entidades integrantes da estrutura regimental do Ministério e as reuniões deverão ocorrer, prioritariamente, por meio de videoconferência.

#### 6.4.2 ATRIBUIÇÕES

- I. participar da elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI do Ministério;
- II. discutir e propor ações que estimulem a elevação da maturidade de governança das áreas de TIC dos Órgãos e Entidades do Ministério;
- III. estimular e promover o intercâmbio de conhecimentos e experiências entre as áreas de TIC dos Órgãos e Entidades do Ministério;
- IV. atuar como canal de comunicação no tocante às ações relativas à contratação de bens e serviços de TIC, visando promover a economicidade nas áreas de TIC dos Órgãos e Entidades do Ministério;
- V. discutir e propor ações que visem a capacitação de pessoal e o desenvolvimento das áreas de TIC dos Órgãos e Entidades do Ministério;
- VI. discutir e propor normas, padrões e recomendações para as áreas de TIC dos Órgãos e Entidades do Ministério;
- VII. promover estudos sobre temas de interesse das áreas de TIC dos Órgãos e Entidades do Ministério;
- VIII. instituir Grupos de Trabalho, em caráter permanente ou temporário, para tratar de temas específicos dos Órgãos e Entidades integrantes da estrutura regimental do Ministério;
- IX. elaborar e aprovar seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, contado da reunião de instalação do Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; e
- X. exercer outras competências que lhe forem atribuídas em Regimento Interno.

## 7 - REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

### 7.1 MISSÃO DA TI

Prover a gestão integrada em Tecnologia da Informação e Comunicações para o desenvolvimento das competências institucionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

### 7.2 VISÃO DA TI

**Ser referência como unidade de negócio estratégica com maturidade em governança e gestão da tecnologia da informação e comunicações, provendo soluções inovadoras alinhadas às estratégias das áreas de negócio do MCTI.**

### 7.3 VALORES

- compromisso;
- confiabilidade;
- eficiência;



- ética;
- qualidade;
- responsabilidade;
- trabalho em equipe;
- transparência.

#### 7.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- 1) Apoiar projetos que demandam recursos de TI, visando o fortalecimento da capacidade científica e tecnológica.
- 2) Fortalecer a integração entre as estratégias de negócio do MCTI e a TI, para aperfeiçoar a governança de TI.
- 3) Buscar continuamente soluções inovadoras que alavanquem os resultados do MCTI.
- 4) Aperfeiçoar a gestão dos processos de TI.
- 5) Aprimorar a gestão de pessoas da área de TI.
- 6) Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de recursos de TI.

##### 7.4.1 INDICADORES DE RESULTADO

De acordo com a EGTI 2013-2015, p. 18, os conceitos de indicadores e metas são:

**Indicadores:** são instrumentos de gestão essenciais nas atividades de monitoramento e avaliação dos resultados das organizações.

Representam métricas que permitem acompanhar o alcance dos objetivos, identificar avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas, necessidades de mudanças, entre outros.

**Meta:** a partir dos indicadores são definidas as metas, as quais representam os resultados numéricos a serem alcançados para atingir os objetivos propostos.

O estabelecimento de metas permite um maior controle dos resultados, pois também estão associadas a um prazo de execução e abrangência.

Assim, para cada objetivo estratégico, foram definidos indicadores de resultado e propostas as metas<sup>2</sup>, conforme o quadro abaixo.

---

<sup>2</sup> Conforme o Guia de Elaboração do PDTI do SISP, versão 1.0, p. 83.

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>INDICADORES DE RESULTADO</b>	<b>FÓRMULA DE CÁLCULO</b>	<b>FONTE DOS DADOS</b>	<b>META</b>
OE01 - Apoiar projetos que demandam recursos de TI, visando o fortalecimento da capacidade científica e tecnológica.	Projetos de TI implementados.	$\Sigma$ projetos implementados/total de projetos previstos no PDTI x 100.	PDTI	Executar 100% dos projetos até dezembro de 2015, com apuração anual.
OE02 - Fortalecer a integração entre as estratégias de negócio do MCTI e a TI, para aperfeiçoar a governança de TI.	Satisfação das áreas de negócio com os serviços de TI.	Média ponderada dos itens que compõem o Questionário de Avaliação dos Serviços de TI.	Questionário de Avaliação dos Serviços de TI	Aumentar, a cada ano, 20% no índice de satisfação dos usuários de serviços de TI do MCTI.
OE03 - Buscar continuamente soluções inovadoras que alavanquem os resultados do MCTI.	Satisfação das áreas de negócio sobre as soluções inovadoras implantadas.	Média ponderada dos itens que compõem o Questionário de Avaliação de Implantação de Soluções Inovadoras de TI.	Questionário de Avaliação de Implantação de Soluções Inovadoras de TI	Obter 60% de satisfação das áreas de negócio na implantação de Soluções Inovadoras de TI até dezembro de 2015, com apuração anual.

OE04 - Aperfeiçoar a gestão dos processos de TI.	Processos de TI aperfeiçoados **	$\Sigma$ de processos de TI aperfeiçoados/processos de TI x 100	CGTI	Aperfeiçoar 50% dos processos de TI até dezembro de 2015, com apuração anual.
OE05 - Aprimorar a gestão de pessoas da área de TI.	Qualificação da força de trabalho.	nº de servidores da CGTI que participaram de eventos de capacitação / nº servidores da CGTI x 100	CGTI CGRH	Capacitar 80% dos servidores da CGTI até dezembro de 2015, com apuração anual.
OE06 - Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de recursos de TI.	Execução orçamentária da área de TI.	$\Sigma$ de recursos orçamentários da CGTI executado / $\Sigma$ dos recursos orçamentários da CGTI previsto x 100	CGTI CGOF	Executar pelo menos 70% dos recursos orçamentários autorizados da CGTI, anualmente.

\* A Fórmula de Cálculo do iGovTI é definida pelo Tribunal de Contas da União. Os dados para cálculo desse índice são coletados por meio do Levantamento de Governança de TI. Esse levantamento tem ocorrido a cada dois anos (o último ocorreu no ano de 2012) e o resultado, decorrente da avaliação dos dados coletados, é encaminhado a cada Instituição.

\*\* Processos de TI são aperfeiçoados por meio de melhorias contínuas, seleção e padronização das práticas que demonstram ser eficientes.

## 7.5 ANÁLISE SWOT DA TI ORGANIZACIONAL

A Análise SWOT [sigla oriunda do idioma inglês, acrônima de Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*)] é uma ferramenta utilizada para fazer a análise de cenário.

<b>AMBIENTE EXTERNO</b>	
<b>Ameaças</b>	<b>Oportunidades</b>
<p>Descontinuidade dos programas e políticas do governo.</p> <p>Provimento de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC sem a participação da área de TI.</p> <p>Restrição orçamentária.</p> <p>Planejamento inadequado das áreas de negócio usuárias.</p> <p>Descontinuidade de demandas.</p> <p>Baixa cultura organizacional quanto à importância da área de TIC no MCTI.</p> <p>Descontinuidade e baixa qualidade dos serviços terceirizados.</p> <p>Informações pulverizadas e assíncronas entre as áreas de negócio do MCTI.</p>	<p>Melhoria da articulação entre as áreas de negócio e maior alinhamento das ações de TIC com os objetivos de negócio do MCTI.</p> <p>Aprimoramento do nível de maturidade de governança de TI.</p> <p>Apoio da Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH do MCTI e da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento - SLTI/MP na capacitação e aprimoramento profissional dos servidores atuantes da TI.</p> <p>Elaboração do Plano de Logística Sustentável do MCTI.</p> <p>Lei de Acesso à Informação.</p>
<b>AMBIENTE INTERNO</b>	
<b>Pontos Fracos</b>	<b>Pontos Fortes</b>
<p>Deficiência na comunicação entre as áreas de negócio.</p> <p>Quadro insuficiente de servidores e perfis técnicos para o atendimento das demandas de TI.</p> <p>Baixa execução do Plano Anual de Capacitação para os servidores da área de TI.</p>	<p>Comprometimento e profissionalismo dos servidores.</p> <p>Atendimento diferenciado, de acordo com as necessidades dos usuários.</p> <p>Motivação da equipe em aperfeiçoar os processos de governança e gestão em TIC.</p> <p>Implementação da Política de Segurança da Informação e Comunicações no MCTI.</p>

## 7.6 MAPA ESTRATÉGICO DA TI

<b>Visão</b>	
Ser referência como unidade de negócio estratégica com maturidade em governança e gestão da tecnologia da informação, provendo soluções inovadoras alinhadas às estratégias das áreas de negócio do MCTI.	
<b>PERSPECTIVAS</b>	<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b>
<b>Sociedade</b>	OE01 - Apoiar projetos que demandam recursos de TI, visando o fortalecimento da capacidade científica e tecnológica.
<b>Governança de TI</b>	OE02 - Fortalecer a integração entre as estratégias de negócio do MCTI e a TI, para aperfeiçoar a governança de TI.
<b>Processos internos</b>	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;">OE03 - Buscar continuamente soluções inovadoras que alavanquem os resultados do MCTI.</div> <div style="width: 45%;">OE04 - Aperfeiçoar a gestão dos processos de TI.</div> </div>
<b>Pessoas, aprendizado e crescimento</b>	OE05 - Aprimorar a gestão de pessoas da área de TI.
<b>Orçamento e Finanças</b>	OE06 - Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de recursos de TI.
<b>Missão</b>	
<b>Prover a gestão integrada em Tecnologia da Informação e Comunicações para o desenvolvimento das competências institucionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.</b>	

**8 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES**

## 8.1 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

As necessidades de TI originaram-se dos macroprocessos e processos da área de TI e sua priorização foi realizada no âmbito do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação, utilizando-se a metodologia da Matriz GUT (gravidade, urgência e tendência)<sup>3</sup>.

Para a priorização das necessidades constantes neste PDTI, a Matriz GUT foi realizada da seguinte forma: cada representante do Comitê atribuiu, para cada necessidade de TI, uma pontuação de 0 a 4 para cada variável (gravidade, urgência e tendência). Após a valoração, utilizou-se uma planilha eletrônica para a realização do cálculo e obteve-se, como resultado, a priorização entre elas.

Ex.:

Necessidade	Área x			Área y			Área z			Total $\Sigma$ (Gx.Ux.Tx)(Gy.Uy.Ty)(Gz.Uz.Tz)	Priorização
	G	U	T	G	U	T	G	U	T		
N01	2	2	2	2	1	1	3	2	1	16	2°
N02	4	3	2	4	4	4	4	3	2	112	1°
N03	1	2	1	2	1	1	2	1	2	8	3°

⇒ Prioridade de execução: N02, N01, N03

O rol das necessidades priorizadas pelos representantes do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação encontra-se no Anexo D.

<sup>3</sup> Essa metodologia também foi utilizada pelas áreas de negócio para a priorização de projetos novos, durante o Levantamento de Necessidades de TI realizado pelo GT PDTI 2013-2015, na fase de Diagnóstico.

## 8.2 NECESSIDADES IDENTIFICADAS

Este item apresenta a relação das necessidades identificadas para o MCTI no tocante à Tecnologia da Informação para o período de vigência deste PDTI, as quais são desmembradas em ações/iniciativas no PLANO DE AÇÕES DO PDTI MCTI 2013-2015 (Capítulo 10).

<b>PERSPECTIVA</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NECESSIDADES</b>
<b>Sociedade</b>	OE01 - Apoiar projetos que demandam recursos de TI, visando o fortalecimento da capacidade científica e tecnológica.	Gestão dos Projetos de TI oriundas das áreas de negócio	Apoio às unidades de pesquisa e demais órgãos vinculados ao MCTI em projetos e ações de modernização e aprimoramento de soluções de TI.
			Apoio aos órgãos da Administração Pública Federal em projetos e ações de modernização e aprimoramento de soluções de TI.
<b>Governança de TI</b>	OE02 - Fortalecer a integração entre as estratégias de negócio do MCTI e a TI, para aperfeiçoar a governança de TI.	Governança de TI	Gestão dos Comitês e Fórum
		Comunicação Interna	Aprimoramento da comunicação institucional entre a CGTI e as demais áreas de negócio.
		Segurança da Informação	Implantação da Política de Segurança da Informação e Comunicações e demais normas complementares.

<b>Processos Internos</b>	OE03 - Buscar continuamente soluções inovadoras que alavanquem os resultados do MCTI.	Gestão Estratégica	Consolidação da Plataforma Aquarius.
		Gestão dos Serviços de Infraestrutura	Manutenção dos serviços de suporte à infraestrutura.
			Manutenção de equipamentos e aquisição de material de consumo de TI.
		Gestão de Sistemas Informatizados	Modernização/atualização das soluções de sistemas de informação e de portais e sítios por meio da aquisição ou do desenvolvimento de software.
	Manutenção ou aluguel de software		
	OE04 - Aperfeiçoar a gestão dos processos de TI.	Gestão dos Processos de TI	Aprimoramento de mecanismos de planejamento, acompanhamento e gestão de processos de TI
		Padronização e Normatização	Adequação das atividades ligadas a TI do MCTI às novas diretrizes governamentais de conservação de recursos não renováveis, preservação de ecossistemas e a otimização do uso dos recursos renováveis.
			Alinhamento às diretrizes governamentais sobre padronização e uso de software livre.



<b>Pessoas, aprendizado e crescimento</b>	OE05 - Aprimorar a gestão de pessoas da área de TI.	Gestão de Recursos Humanos dos Servidores da Área de TI.	Efetivação da Gestão por Competência
<b>Orçamento e Finanças</b>	OE06 - Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de recursos de TI.	Gestão orçamentária dos recursos de TI.	Aprimoramento da gestão orçamentária dos recursos de TI.
		Gestão financeira dos recursos de TI.	Aprimoramento da gestão financeira dos recursos de TI.

## 9 - INFORMAÇÕES DE APOIO AO PLANEJAMENTO

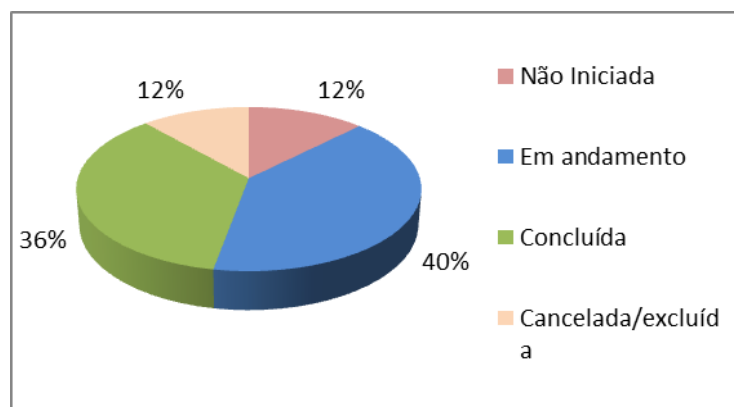
### 9.1 RESULTADOS DO PDTI MCTI 2011-2013

Desde 2009, o MCTI vem trabalhando com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). Esse instrumento de planejamento, elaborado em conformidade com a IN MP nº 04/2008, atualizada pela IN MP nº 04/2010, em sua última versão, o PDTI MCTI 2011-2013, apresentou suas ações agrupadas em 5 temas: Governança de TI, Gestão de TI, Infraestrutura, Central de Serviços e Portais, Sistemas e Aplicativos.

Os resultados das principais ações do PDTI MCTI 2011-2013 são apresentados a seguir, tendo como referência as seguintes situações: ação não iniciada, ação em desenvolvimento, ação concluída, ação cancelada/excluída.

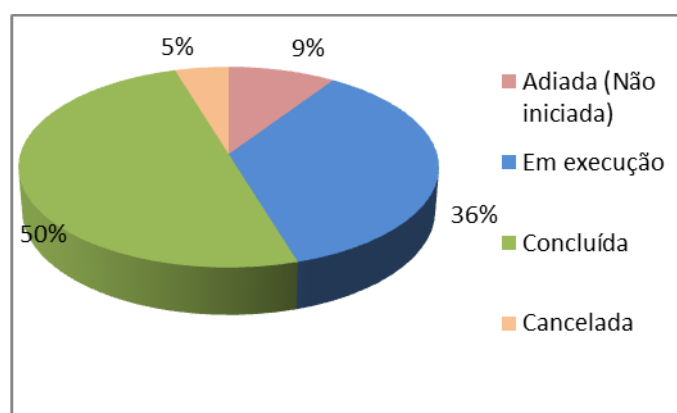
Ressalta-se, entretanto, que muitas ações em desenvolvimento são, a priori, ações de caráter contínuo, principalmente as do grupo de Infraestrutura e Portais, Sistemas e Aplicativos, como pode ser observado nos respectivos gráficos.

#### Avaliação da Execução das Ações



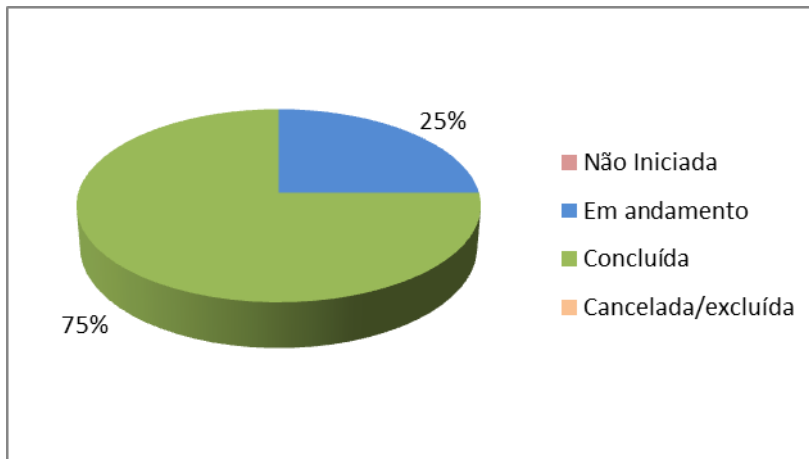
Fonte: Planilha de Monitoramento - PDTI MCTI 2011-2013

#### Governança de TI



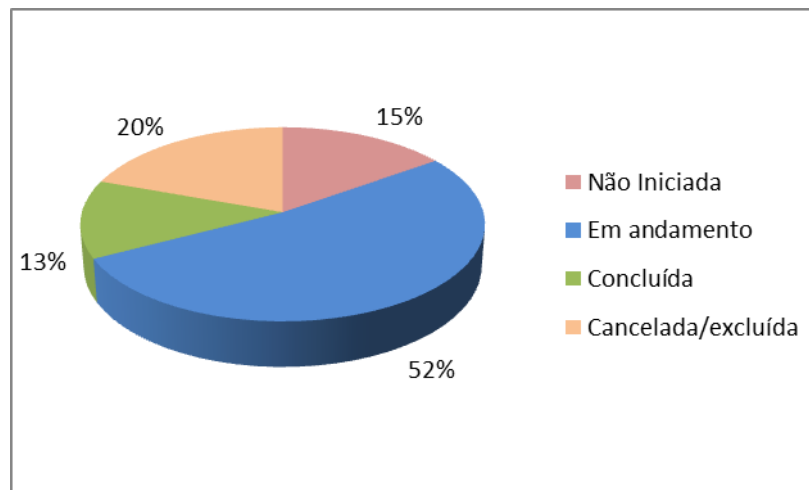
Fonte: Planilha de Monitoramento - PDTI MCTI 2011-2013

**Gestão de TI**



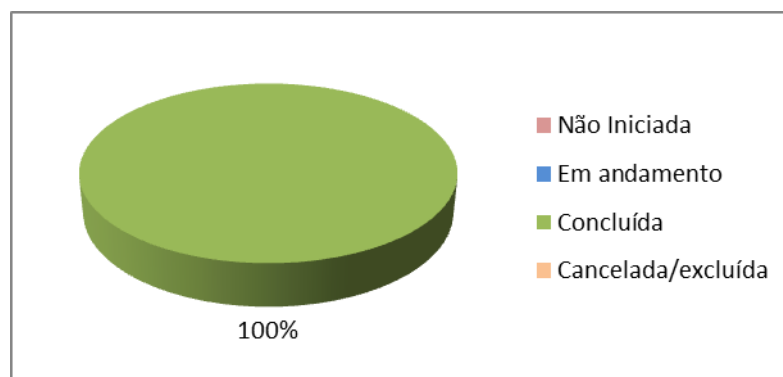
Fonte: Planilha de Monitoramento - PDTI MCTI 2011-2013

**Infraestrutura**



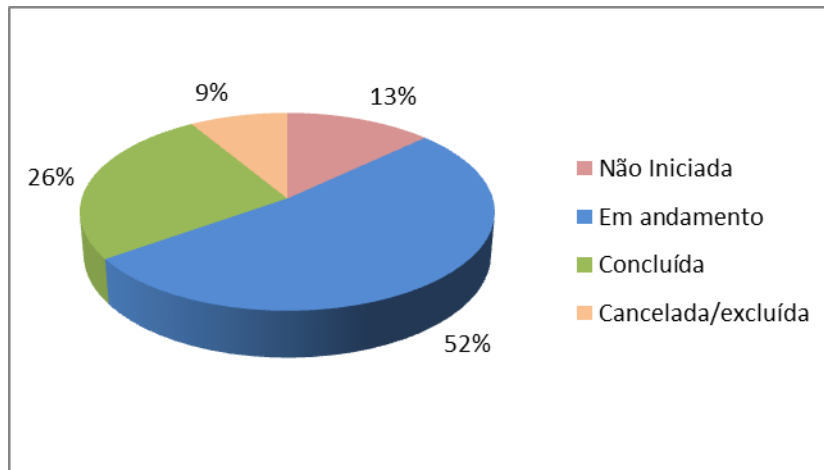
Fonte: Planilha de Monitoramento - PDTI MCTI 2011-2013

**Central de Serviços**



Fonte: Planilha de Monitor2011-2013

## Portais, Sistemas e Aplicativos



Fonte: Planilha de Monitoramento - PDTI MCTI 2011-2013

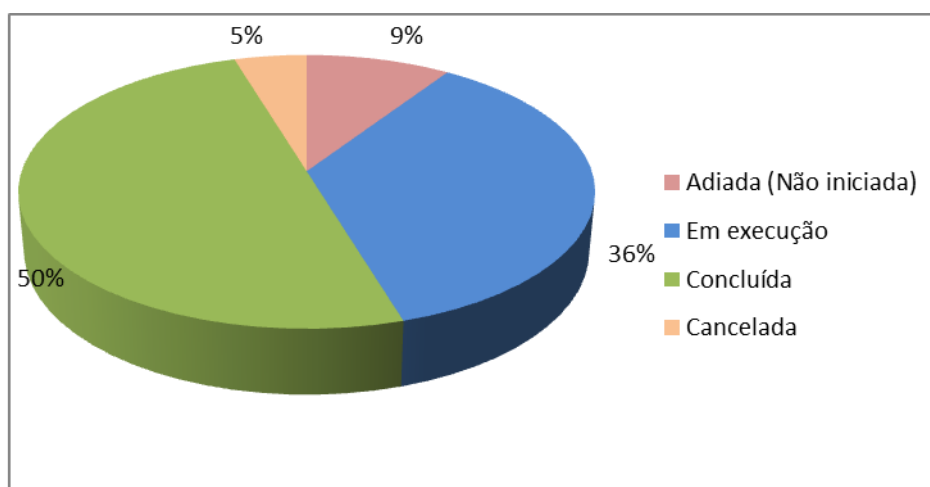
### 9.2 AUTODIAGNÓSTICO E PLANO DE METAS

Desde 2009, o MCTI tem realizado seu autodiagnóstico e elaborado seu plano de metas, conforme as diretrizes da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação (EGTI), publicada pela SLTI/MP.

Os resultados das principais ações do Plano de Metas MCTI 2011-2012 são apresentados a seguir, tendo como referência as seguintes situações: ação adiada (não iniciada), ação em execução, ação concluída, ação cancelada.

Ressalta-se, entretanto, que algumas ações em execução são, a priori, ações de caráter contínuo e que a maioria das ações “adiadas/não iniciadas” coincidem com as ações também discriminadas como “não iniciadas” no PDTI MCTI 2011-2013.

### Plano de Metas



Fonte: Planilha de Monitoramento – Plano de Metas 2011-2012

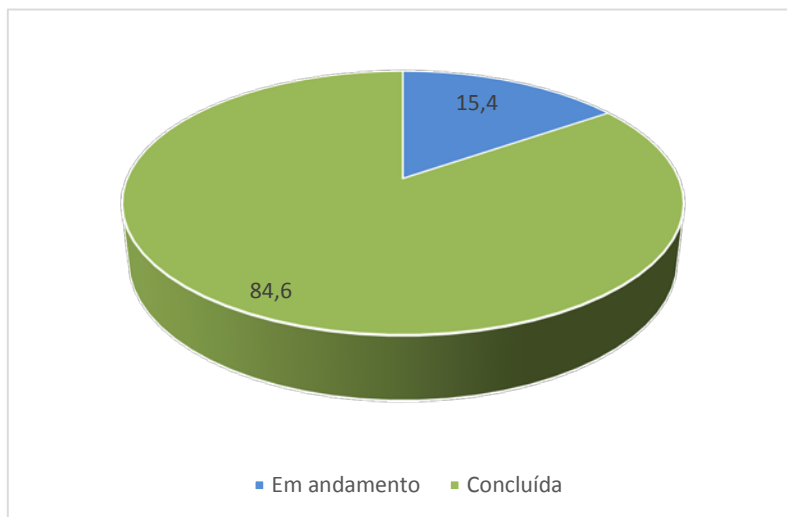
### 9.3 AUDITORIAS E PLANOS DE AÇÃO

Em 2010, o MCTI passou por um processo de auditoria, que resultou nos Acórdãos nº 380/2011 e nº 7571/2012, onde foram feitas recomendações e determinações ao Ministério.

Como produto destas auditorias, o MCTI elaborou Planos de Ação, cujos principais resultados são apresentados a seguir.

### Plano de Ação resultante do Acórdão nº 380/2011

#### Determinações

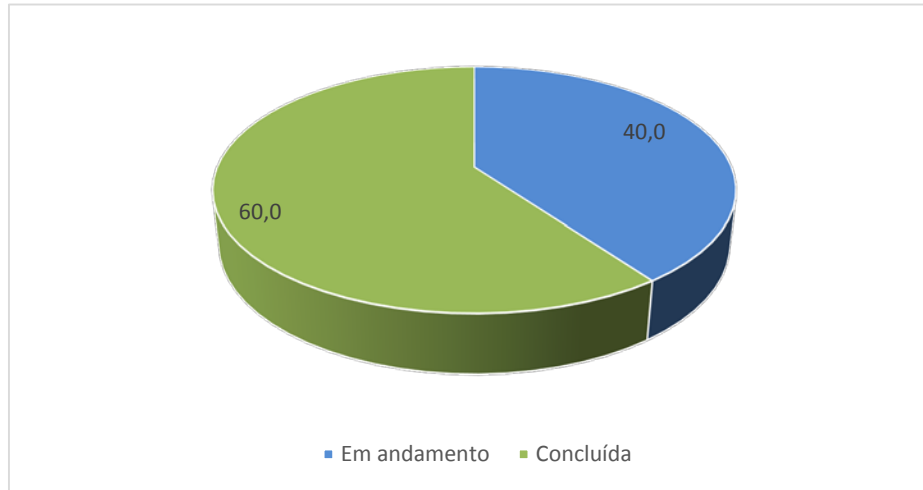


Fonte: Planilha de Monitoramento – Plano de Ação / Acórdão 380/2011

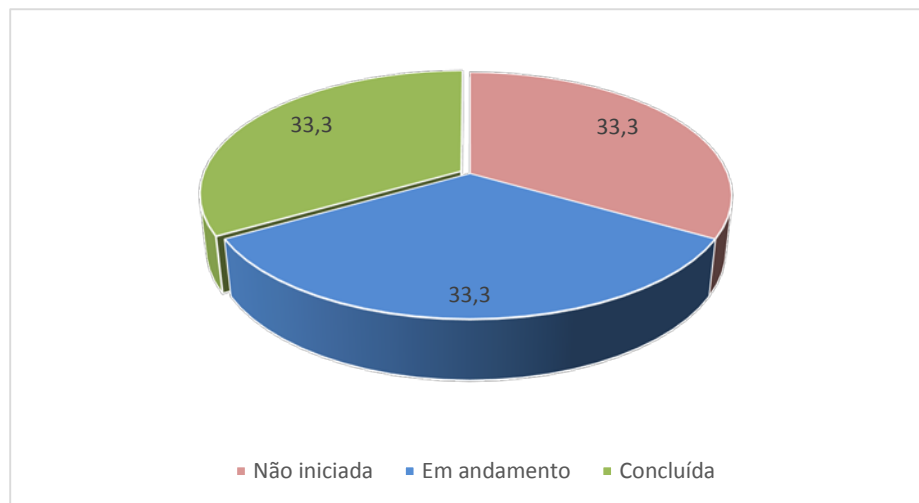
#### Recomendações



Fonte: Planilha de Monitoramento – Plano de Ação / Acórdão 380/2011

**Plano de Ação resultante do Acórdão nº 7571/2012****Determinações**

Fonte: Planilha de Monitoramento - Plano de Ação / Acórdão 7571/2012

**Recomendações**

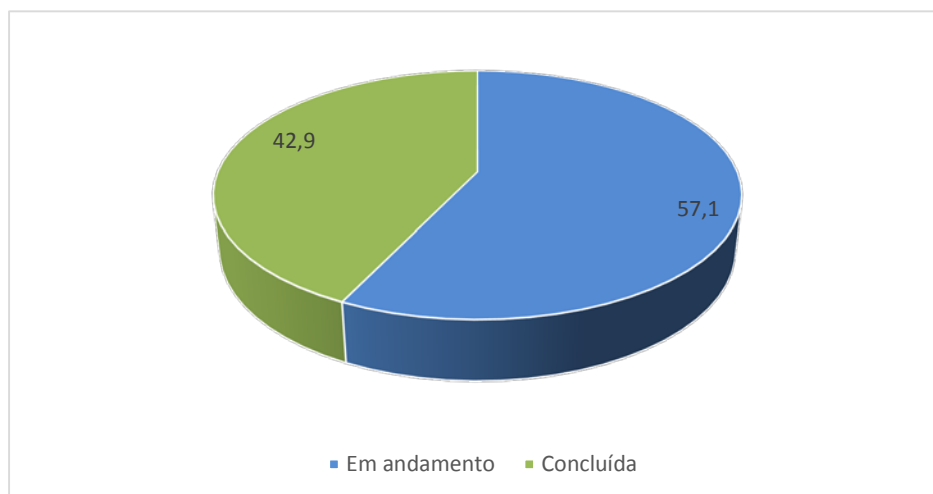
Fonte: Planilha de Monitoramento – Plano de Ação / Acórdão 7571/2012

Em 2013, foi publicado o Acórdão nº 668/2013, cujas determinações foram todas concluídas.

Em 2013, o TCU realizou auditoria de monitoramento das recomendações e determinações exaradas no Acórdão nº 380/2011-Plenário, resultando no Acórdão nº 1221/2014-Plenário, cujos principais resultados são apresentados a seguir:

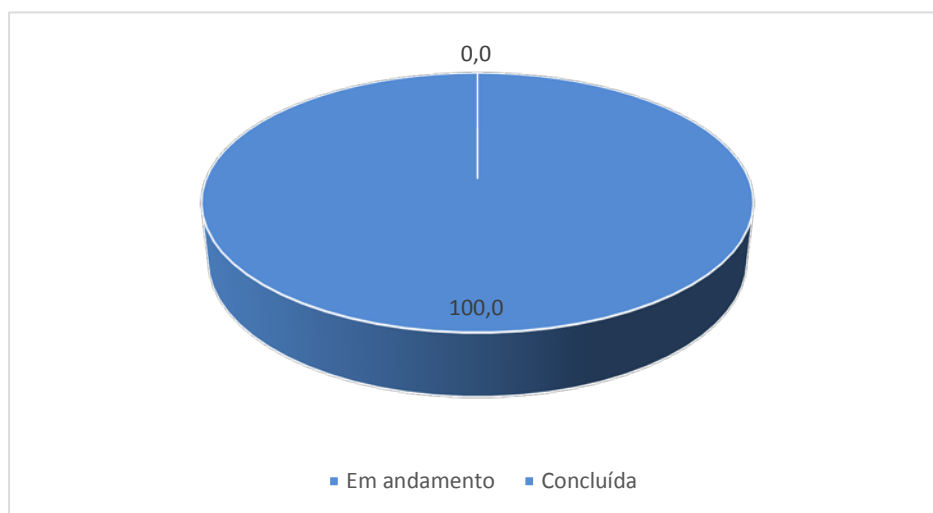
### Plano de Ação resultante do Acórdão nº 1221/2014

#### Determinações



Fonte: Planilha de Monitoramento - Plano de Ação / Acórdão 1221/2014

#### Recomendações



Fonte: Planilha de Monitoramento – Plano de Ação / Acórdão 1221/2014

## 10 PLANO DE METAS E AÇÕES DO PDTI MCTI 2013-2015

O plano de ações do PDTI MCTI 2013-2015 foi estruturado da seguinte forma:

### A) PERSPECTIVAS

Conforme o Mapa Estratégico da TI, foram identificadas cinco perspectivas:

- 1) Sociedade
- 2) Governança de TI
- 3) Processos internos
- 4) Pessoas, aprendizado e crescimento
- 5) Orçamento e Finanças

### B) OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos foram agrupados conforme a perspectiva correspondente.

### C) NECESSIDADES DE TI

Para cada objetivo foram identificados os macroprocessos e as necessidades de TI que, atendidas, irão contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos, no período de vigência deste PDTI.

### D) AÇÕES

Para cada necessidade de TI, foram elencadas ações que irão contribuir para o atendimento às necessidades de TI. Essas ações compõem o consolidado das informações contidas nas seguintes fontes:

- Ações do PDTI MCTI 2011-2013 classificadas como “não iniciadas” e que foram avaliadas como necessárias;
- Ações do PDTI MCTI 2011-2013 classificadas como “em andamento”;
- Ações do Plano de Metas CGTI/MCT 2012;
- Ações dos Planos de Ação encaminhados aos órgãos de controle, em resposta aos Acórdãos nº 380/2011 e nº 7571/2012; e
- Demandas apresentadas pelas áreas de negócio durante o Levantamento de Necessidades de TI (LNTI).
- Atualizações sugeridas na primeira revisão.



As ações estão correlacionadas às necessidades identificadas e, para cada uma, foram definidos a referência, o responsável, prazo previsto, tipo de execução e recursos necessários, sendo:

**Referência:** origem da demanda da ação: PDTI anterior, plano de metas, plano de ação, levantamento de necessidades de TI.

**Responsável:** responsável pelo acompanhamento da ação.

**Prazo Término:** prazo previsto para a conclusão da ação, mesmo que extrapole a vigência deste PDTI ou identificação de ação contínua<sup>4</sup>.

**Tipo de execução:** classificação da execução da ação, sendo:

- direta<sup>5</sup>: ação que não demanda recursos financeiros da administração para a entrega da solução/bem de TI;
- indireta: ação que demanda recursos financeiros da administração para a entrega da solução/bem de TI;
- compartilhada: quando a ação da CGTI não envolve recursos financeiros e é somente colaborativa para sua execução, não tendo a CGTI gerência sobre ela;
- descentralizada: quando a ação envolve somente a descentralização de recursos do MCTI para outras unidades/entidades/órgãos, não tendo a CGTI gerência sobre ela.

**Recursos:** recursos humanos e orçamentários que irão subsidiar a execução da ação.

---

<sup>4</sup> Ressalta-se que algumas ações são de caráter contínuo.

<sup>5</sup> As ações que, no campo “tipo de execução” forem classificadas como “direta” servirão de referência para a avaliação de desempenho das atividades da CGTI e serão desmembradas em atividades.

<b>1) PERSPECTIVA SOCIEDADE</b>							
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>		<b>OE01 - APOIAR PROJETOS QUE DEMANDAM A DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DE TI, VISANDO O FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</b>					
<b>NECESSIDADE</b>		<b>APOIO ÀS UNIDADES DE PESQUISA E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS AO MCTI EM PROJETOS E AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DE SOLUÇÕES DE TI.</b>					
<b>Ação</b>		<b>Referência</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Término</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>Recursos Orçamentários</b>
A001	Gerenciar os pedidos de inclusão de projetos e ações de modernização e aprimoramento de soluções de TI oriundos das Unidades de Pesquisa do MCTI.	Demanda LNTI	Secretaria do CETI	Ação contínua	Direta	Secretaria do CETI	-
<b>NECESSIDADE</b>		<b>APOIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL EM PROJETOS E AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DE SOLUÇÕES DE TI.</b>					
<b>Ação</b>		<b>Referência</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Término</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>Recursos Orçamentários</b>
A002	Gerenciar os pedidos de inclusão de projetos e ações de modernização e aprimoramento de soluções de TI oriundos das áreas de negócio do MCTI.*	Demanda LNTI	Secretaria do CETI	Ação contínua	Direta	Secretaria do CETI	-

<b>2) PERSPECTIVA GOVERNANÇA DE TI</b>							
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>		<b>OE02 - FORTALECER A INTEGRAÇÃO ENTRE AS ESTRATÉGIAS DE NEGÓCIO DO MCTI E A TI, PARA APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA DE TI.</b>					
<b>NECESSIDADE</b>		<b>GESTÃO DOS COMITÊS E FÓRUM.</b>					
<b>Ação</b>		<b>Referência</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Término</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>Recursos Orçamentários</b>
A003	Prestar o apoio administrativo às ações do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação.	Portaria do CETI	Secretaria do CETI	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI que participam da Secretaria do CETI	-
A004	Prestar o apoio administrativo às ações do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações.	Portaria do CSIC	Secretaria do CSIC	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI que participam da Secretaria do CSIC	-
A005	Participar das ações do Fórum de Gestores da Tecnologia da Informação e Comunicações.	Portaria do Fórum	CGTI	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI	-
A006	Apoiar, tecnicamente, a produção de documentos de planejamento de TI para exercícios futuros.	Portaria do CETI	CGTI	Ação Contínua	Indireta	Servidores da CGTI para a gestão contratual	530.000,00

NECESSIDADE		APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE A CGTI E AS DEMAIS ÁREAS DE NEGÓCIO.					
Ação		Referência	Responsável	Prazo Término	Tipo de Execução	Recursos Humanos	Recursos Orçamentários
A006	Ação cancelada						-
A007	Disponibilizar, no Portal do MCTI, o catálogo de serviços de TI.	-	CGTI	Dez/2015	Indireta	Servidores da CGTI para a gestão contratual	50.000
NECESSIDADE		IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.					
Ação		Referência	Responsável	Prazo Término	Tipo de Execução	Recursos Humanos	Recursos Orçamentários
A008	Apoiar o CSIC, tecnicamente, nos assuntos relacionados à TI na implantação da Política de Segurança da Informação e Comunicações e demais normas complementares.	Plano de Ação (Ac. 380/2011) Plano de Metas (2011/2012) Plano de Ação (Ac. 7571/2012) PDTI	CGTI	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI	-

		2011/2013					
A009	Instituir equipe de tratamento e resposta a incidentes de redes computacionais (ETIR)	Plano de Ação (Ac. 380/2011) Plano de Metas (2011/2012)	CSIC	Dez/2014	Direta	Servidores da CGTI para realizar a execução de atividades	-
A010	Implementar processo de gestão de risco de segurança da informação.	Plano de Ação (Ac. 380/2011) Plano de Metas (2011/2012)	CSIC CGTI	Mar/2016	Compartilhado (RNP)	Servidores do MCTI para a realização de atividades e gestão do apoio técnico via RNP	660.000,00
A011	Ação cancelada						-
A012	Estabelecer procedimento de inventário dos ativos de informação.	Plano de Ação (Ac. 380/2011) Plano de Metas (2011/2012)	CSIC CGTI	Dez/2014	Direta	Servidores da CGTI	-

A013	Realizar estudo visando identificar as reais ameaças aos ativos de tecnologia do MCTI, conforme disposto na NBR ISO/IEC 27001:2006.	Plano de Ação (Ac. 7571/2012)	CGTI	Abr/2016	Compartilhado (RNP)	Servidores do MCTI para a realização de atividades e gestão do apoio técnico via RNP	Incluso no Valor da Ação A010
A014	Realizar estudo para avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que garantam a realização das ações previstas no PDTI do MCTI apenas após a comprovada observância das diretrizes contidas na da Política de Segurança da Informação e Comunicações e demais normas complementares.	PPP - CGU	CETI CGTI	Dez/2015	Direta	Representantes do CETI	-
A015	Adquirir e utilizar certificados digitais.	LNTI	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	431.000,00

<b>3) PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS</b>							
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>		<b>OE03 - BUSCAR CONTINUAMENTE SOLUÇÕES INOVADORAS QUE ALAVANQUEM OS RESULTADOS DO MCTI.</b>					
<b>NECESSIDADE</b>		<b>CONSOLIDAÇÃO DA PLATAFORMA AQUARIUS<sup>6</sup></b>					
<b>Ação</b>		<b>Referência</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Término</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>Recursos Orçamentários</b>
A016	Apoio tecnológico para o mapeamento de processos do MCTI.		CGTI CGGI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI e da CGGI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	500.000,00
A017	Serviços Estruturantes Usuais.		CGGI	Abr/2015	Indireta	Servidores da CGTI e da CGGI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	2.210.000,00
A018	Serviços Estruturantes Usuais.	DOD CGGI nº 1/2012	CGGI	Dez/2015	Indireta	Servidores da CGTI e da CGGI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	1.992.000,00
A019	Serviços de Desenvolvimento para o Aquarius.	Portaria 03 de 28/03/2012 e DOD CGGI nº 01/2013	CGGI	Dez/2015	Indireta	Servidores da CGTI e da CGGI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	17.639.296,00

<sup>6</sup> O Projeto encontra-se sobrestado pela Secretaria Executiva aguardando decisão de continuidade.

A020	Serviços Adicionais RNP.		CGGI	Dez/2015	Indireta	Servidores da CGTI e da CGGI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	2.123.510,40
A021	Ação cancelada						-
<b>NECESSIDADE</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE À INFRAESTRUTURA.</b>					
<b>Ação</b>		<b>Referência</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Término</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>Recursos Orçamentários</b>
A022	Realizar estudos na área de Tecnologia da Informação e Comunicações.	LNTI	MCTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	500.000,00
A023	Ação cancelada						-
A024	Manter os serviços de suporte à infraestrutura de rede.	PDTI 2011/2013 Demanda LNTI	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	6.039.000,00
A025	Manter o serviço de outsourcing de impressão.	PDTI 2011/2013 Demanda	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão	900.000,00



		LNTI				contratual	
A026	Manter o serviço de suporte ao usuário (Central de Serviços).	PDTI 2011/2013 Demanda LNTI	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	Incluso no Valor da Ação A024
A027	Manter o Serviço de Manutenção do Sistema de Nobreak da TI do Edifício Sede do MCTI	Demanda LNTI	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	263.000,00
A028	Manter a Sala Cofre de TI do Edifício Sede do MCTI	PDTI 2011/2013	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	458.000,00
A029	Modernizar o Parque de Servidores.	PDTI 2011/2013	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	3.097.360,00
A030	Modernizar o Parque de Computadores, Notebooks, Tablets e congêneres.	PDTI 2011/2013 Demanda LNTI	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	1.937.489,00

A031	Adquirir equipamentos para o desenvolvimento regular das atividades de representação do MCTI no Nordeste – ReNE.	PDTI 2011/2013	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	100.000,00
A032	Adquirir equipamentos para o desenvolvimento regular das atividades de representação do MCTI no Sudeste – ReSE.	PDTI 2011/2013 Demanda LNTI	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	100.000,00
A033	Adquirir Supercomputador visando à implantação da infraestrutura do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN/SEPED.	Demanda LNTI	CEMADEN	Ação contínua	Indireta	Servidores da CEMADEN para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	50.000.000,00
A034	Adquirir equipamentos e contratar serviços para manter e implantar a infraestrutura do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – Instalações físicas – CEMADEN/SEPED.	PDTI 2011/2013 Demanda LNTI	CGTI CEMADEN	Ação contínua	Indireta	Servidores do CEMADEN para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	26.456.124,00
A035	Ação cancelada						
A036	Ampliar e atualizar as ferramentas que suportam a segurança da informação.	PDTI 2011/2013 Demanda	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	11.608.003,00

		LNTI					
A037	Ampliar a capacidade de armazenamento das cópias de segurança e as licenças dos agentes automáticos.	PDTI 2011/2013	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	6.961.592,00
A038	Ação cancelada						
A039	Implantar o Serviço de Voz sobre IP – VoIP	PDTI 2011/2013 Demanda LNTI	CGTI	Dez/2015	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	3.266.000,00
A040	Ação cancelada						
A041	Adquirir, implantar e atualizar equipamentos multimídia para informatização dos ambientes de reuniões utilizados pela Administração Central do MCTI.	PDTI 2011/2013 Demanda LNTI	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	76.000,00
A042	Ampliar o uso de virtualização de servidores no MCTI e de conceitos de computação em nuvem.	PDTI 2011/2013	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	-464.040,00

A043	Ampliar o número de portas nos switches de número e de borda.	PDTI 2011/2013	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	4.773.105,00
A044	Ampliar o número de segmentos monitorados da rede contra intrusões.	PDTI 2011/2013	CGTI	Dez/2015	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	Incluso no Valor da Ação A036
A045	Manter o serviço de comunicação entre o Edifício Sede, o Setor Policial Sul e a RNP visando acesso à internet (Redecomep).	PDTI 2011/2013	CGTI	Ação contínua	Compartilhado (RNP)	Servidores da CGTI para realizar a gestão das atividades	-
A046	Ação cancelada						-
A047	Modernizar e ampliar o sistema de monitoramento (CFTV).	PDTI 2011/2013  Demanda LNTI	CGTI	Dez/2015	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	2.035.000,00
A048	Implantar solução para gestão de patrimônio e almoxarifado com opção para controle via RFID	PDTI 2011/2013	CGTI	Dez/2015	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	1.900.000,00

NECESSIDADE		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE TI.					
Ação		Referência	Responsável	Prazo Término	Tipo de Execução	Recursos Humanos	Recursos Orçamentários
A049	Realizar a manutenção dos equipamentos e adquirir material de consumo de TI.	PDTI 2011/2013 Demanda LNTI	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	50.000,00
NECESSIDADE		MODERNIZAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DAS SOLUÇÕES DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE PORTAIS E SÍTIOS POR MEIO DA AQUISIÇÃO OU DO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.					
Ação		Referência	Responsável	Prazo Término	Tipo de Execução	Recursos Humanos	Recursos Orçamentários
A050	Adquirir novos softwares.	Demanda LNTI	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	305.000,00
A051	Realizar o Desenvolvimento de Software ou de Portais e Sítios (novos projetos).	Demanda LNTI	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	2.360.189,00
A052	Realizar o Desenvolvimento de Software ou de Portais e Sítios (manutenção evolutiva).	Demanda LNTI	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	Incluso no Valor da Ação A051

A087	Implantar Solução de Processo Eletrônico (Processo Eletrônico Nacional / Sistema Eletrônico de Informações – PEN/SEI)		CGGI CGTI	Dez/2015	Direta	CGGI CGTI	-
<b>NECESSIDADE</b>		<b>MANUTENÇÃO OU ALUGUEL DE SOFTWARE</b>					
<b>Ação</b>		<b>Referência</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Término</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>Recursos Orçamentários</b>
A053	Realizar a manutenção de Softwares Corporativos e de Portais e Sítios (corretiva, preventiva e adaptativa).	Demanda LNTI	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	3.158.092,00
A054	Manter a locação de softwares (sistemas operacionais, sistema gerador de banco de dados e aplicativos de gerenciamento e controle dos serviços de rede, web e informação, dentre outros.)	Demanda LNTI	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	1.400.000,00
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>		<b>OE04 – APERFEIÇOAR A GESTÃO DOS PROCESSOS DE TI</b>					
<b>NECESSIDADE</b>		<b>APRIMORAMENTO DE MECANISMOS DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE PROCESSOS DE TI</b>					

Ação		Referência	Responsável	Prazo Término	Tipo de Execução	Recursos Humanos	Recursos Orçamentários
A055	Implantar estrutura de controle interno para monitoramento e avaliação dos processos de TI e processos de contratação de bens e serviços de TI.	Plano de Ação (Ac. 380/2011) Plano de Metas (2011/2012) PPP – CGU	CGTI	Dez/2015	Direta	CGTI	-
A056	Implantar estrutura formal de gerência de projetos.	Plano de Ação (Ac. 380/2011)	CGTI	Dez/2014	Direta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	-
A057	Ação cancelada						-
A058	Implementar os processos de gestão de serviços de TI.	Plano de Ação (Ac. 380/2011) Plano de Metas (2011/2012)	CGTI	Dez/2015	Direta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	-

A059	Aprimorar o processo de planejamento da contratação de TI conforme legislação vigente.	Plano de Ação (Ac. 380/2011) PPP - CGU	CGTI	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI	-
A060	Aprimorar o processo de Gestão dos Contratos de Bens e Serviços de TI conforme legislação vigente.	Plano de Ação (Ac. 380/2011) PPP - CGU	CGTI	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI	-
A061	Aprimorar o Processo de Software.	PPP – CGU	CGTI	Dez/2014	Direta	Servidores da CGTI	-
A062	Ação cancelada						-
A063	Ação cancelada						-
A064	Avaliar qualidade de produtos de software.	LNTI	CGTI	Dez/2015	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	155.000,00
A065	Estabelecer processo de avaliação da gestão de TI.	Plano de Ação (Ac. 380/2011)	CETI	Dez/2015	Direta	Servidores da CGTI	-



		Plano de Metas (2011/2012)					
A066	Realizar estudo para avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que condicionem a contratação de qualquer ferramenta de apoio a processo do MCTI ao seu prévio planejamento e formalização.	PPP - CGU	CGTI	Jun/2014	Direta	Servidores da CGTI	-
A067	Realizar estudo para avaliar a conveniência e oportunidade de formalizar controles internos que garantam níveis mínimos de qualidade do serviço ou do produto contratado.	PPP - CGU	CGTI	Jun/2014	Direta	Servidores da CGTI	-
<b>NECESSIDADE</b>		<b>ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS A TI DO MCTI ÀS NOVAS DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS DE CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NÃO RENOVÁVEIS, PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS E A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS.</b>					
<b>Ação</b>		<b>Referência</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Término</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>Recursos Orçamentários</b>
A068	Acompanhar a execução do Plano de Logística Sustentável do MCTI.	PLS MCTI 2013	CGTI	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI	-

A069	Realizar projeto de realocação gradativa das ilhas de impressão das salas para os corredores dos andares.	PLS MCTI 2013	CGTI	Dez/2014	Direta	Servidores da CGTI	-
A070	Realizar estudo de viabilidade quanto à utilização de fontes ecológicas.	PLS MCTI 2013	CGTI	Dez/2014	Direta	Servidores da CGTI	-
A071	Definir quais áreas e servidores do MCTI terão acesso à impressão policromática.	PLS MCTI 2013	CETI	Jun/2014	Direta	CETI	-
A072	Definir norma para uso consciente dos equipamentos de informática.	PLS MCTI 2013	CETI	Jun/2014	Direta	CETI	-
A073	Acompanhar e emitir relatórios periódicos dos serviços de impressão (impressão total, impressão monocromática, impressão policromática).	PLS MCTI 2013	CGTI	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI	-
A074	Realizar projeto visando a substituição do sistema convencional de telefonia do MCTI pelo serviço de Voz sobre IP – VoIP.	PLS MCTI 2013	CGTI	Dez/2014	Direta	Servidores da CGTI	-

NECESSIDADE		ALINHAMENTO ÀS DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS SOBRE PADRONIZAÇÃO E USO DE SOFTWARE LIVRE					
Ação		Referência	Responsável	Prazo Término	Tipo de Execução	Recursos Humanos	Recursos Orçamentários
A075	Manter os portais e sítios do MCTI aderentes aos padrões governamentais de acessibilidade.	Plano de Metas (2011/2012) Demanda LNTI	CGTI	Ação contínua	Indireta	Servidores da CGTI para realizar o processo de contratação e de gestão contratual	-
A076	Adotar soluções do Portal de SPB, quando oportuno.	Plano de Metas (2011/2012)	CGTI	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI	-
A077	Divulgar iniciativas de Governo Eletrônico no Portal do MCTI.	Plano de Metas (2011/2012)	CGTI	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI	-
A078	Formalizar o portfólio e catálogo de serviços de TI.	PDTI 2011/2013 Demanda LNTI	CGTI	Dez/2015	Direta	Servidores da CGTI	-

<b>4) PERSPECTIVA PESSOAS, APRENDIZADO E CRESCIMENTO</b>							
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>		<b>OE05 – APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS DA ÁREA DE TI</b>					
<b>NECESSIDADE</b>		<b>EFETIVAÇÃO DA GESTÃO POR COMPETÊNCIA</b>					
<b>Ação</b>		<b>Referência</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Término</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>Recursos Orçamentários</b>
A079	Elaborar estudo quanti e qualitativo dos servidores lotados na CGTI/MCTI.	Plano de Ação (Ac. 380/2011) Plano de Metas (2011/2012) PDTI 2011/2013	CGTI	Abr/2015	Direta	Servidores da CGTI	-
A080	Identificar perfis necessários para a área de TI, papéis sensíveis e necessidades de capacitação.	Plano de Ação (Ac. 380/2011) Plano de Metas (2011/2012) PDTI	CGTI	Jun/2015	Direta	Servidores da CGTI	-

		2011/2013					
A081	Revisar o Plano Anual de Capacitação da TI	Plano de Metas (2011/2012)	CGTI	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI	-
A082	Realizar o monitoramento e a avaliação das capacitações demandadas e realizadas pela CGTI.	Plano de Metas (2011/2012) PPP - CGU	CGTI	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI e da CGRH	-
A083	Apoiar a capacitação dos servidores do MCTI em aplicativos e sistemas informatizados.	Demanda LNTI	CGTI/CGRH	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI e da CGRH	-

<b>5) PERSPECTIVA ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>							
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>		<b>OE06 – APRIMORAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA CGTI</b>					
<b>NECESSIDADE</b>		<b>APRIMORAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DE TI.</b>					
<b>Ação</b>		<b>Referência</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Término</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>Recursos Orçamentários</b>
A084	Aperfeiçoar o processo de elaboração do orçamento de TI.	Plano de Ação (Ac. 380/2011) Plano de Metas (2011/2012)	CGTI/CGOF	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI e da CGOF	-
A085	Aperfeiçoar procedimentos de gestão orçamentária dos recursos de TI.	Plano de Ação (Ac. 380/2011) Plano de Metas (2011/2012)	CGTI/CGOF	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI e da CGOF	-

NECESSIDADE		APRIMORAMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DE TI.					
Ação		Referência	Responsável	Prazo Término	Tipo de Execução	Recursos Humanos	Recursos Orçamentários
A086	Aperfeiçoar procedimentos de gestão financeira dos recursos de TI.	Plano de Ação (Ac. 380/2011)  Plano de Metas (2011/2012)	CGTI/CGOF	Ação contínua	Direta	Servidores da CGTI e da CGOF	-

## 11 AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

A adoção de práticas de sustentabilidade e a racionalização de gasto fazem parte da agenda contemporânea tanto das organizações públicas como privadas. A Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação já vem desenvolvendo seus projetos e serviços alinhados às diretrizes e normas relacionadas à sustentabilidade ambiental, tendo, inclusive, representatividade na Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (CGPGLS).

A CGTI vem implementando no processo de planejamento das contratações de bens e serviços de TI critérios de sustentabilidade ambiental em seus respectivos termos de referência. Paralelo à essa ação, para todas as aquisições de equipamentos e serviços de informática do Ministério, a CGTI atua na definição de padrões e configuração dos equipamentos de informática, de forma a buscar soluções ambientalmente sustentáveis, quais sejam: configuração de todas as impressoras para impressão duplex (frente e verso); configuração de todas as impressoras para impressão monocromática; contratação de serviço de impressão por outsourcing, o que, além de ter substituído todas as impressoras obsoletas, permitiu a padronização de todos os equipamentos; aquisição de monitores LED e aquisição de equipamentos de videoconferência.

### 11.1 PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

O MCTI, em 2013, aprovou o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, elaborado em resposta à Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Portaria MCTI nº 29, de 13 de dezembro de 2012<sup>7</sup>.

O objetivo geral do PLS MCTI é estabelecer diretrizes e um conjunto de programas para a inserção de atributos de sustentabilidade na gestão da logística do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; e os objetivos específicos consistem em: (i) promover a boa gestão de recursos e eficiência do gasto público, considerando atributos de sustentabilidade, reduzindo custos e combatendo desperdícios; (ii) aprimorar estruturas e sistemas de serviços das edificações construídas, reformadas e utilizadas pelo MCTI; e (iii) estruturar o sistema de licitações para consecução da melhor contratação (aquisição de bens e contratação de serviços) para o serviço público e para a sociedade, conforme o interesse pelo “desenvolvimento nacional sustentável”.

No PLS MCTI 2013, foram definidos os seguintes objetivos, metas e iniciativas para a área de Tecnologia da Informação:

TEMA	IMPRESSÃO E REPROGRAFIA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
<b>OBJETIVO</b>	Promover o uso adequado dos materiais relacionados à impressão e reprografia	Adequar as atividades ligadas à Tecnologia da Informação do MCTI às novas diretrizes governamentais de sustentabilidade ambiental.

<sup>7</sup> Por meio da Portaria MCTI nº 29/2012, foi instituída, no âmbito da Administração Central do MCTI, a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável – CGPGLS com a atribuição de elaborar, monitorar e revisar o PLS do MCTI.



<b>META</b>	Diminuir o número de impressão policromática em 30% até dezembro de 2013.	Incluir ao menos 5 (cinco) ações no PDTI 2013-2015 - MCTI que contribuam para a sustentabilidade ambiental.
<b>INICIATIVAS</b>	<p>Iniciar projeto de realocação gradativa das ilhas de impressão das salas para os corredores dos andares.</p> <p>Iniciar estudo de viabilidade quanto à utilização de fontes ecológicas.</p> <p>Definir quais áreas e servidores do MCTI terão acesso à impressão policromática.</p>	<p>Definir norma para uso consciente dos equipamentos de informática.</p> <p>Acompanhar e emitir relatórios periódicos dos serviços de impressão (impressão total, impressão monocromática, impressão policromática).</p> <p>Iniciar projeto visando a substituição do sistema convencional de telefonia do MCTI pelo serviço de Voz sobre IP – VoIP</p>

Fonte: PLS MCTI 2013

## 11.2 POLÍTICA DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e com vistas a atender à Ação N9A1 do PDTI 2011-2013 do MCTI, foi publicada a Portaria SPOA nº 99, de 11 de julho de 2012, que institui a **Política de Aquisição e Distribuição de Equipamentos de Informática** no âmbito dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado; dos órgãos específicos singulares e das unidades descentralizadas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Esta Portaria define como diretrizes gerais:

- I. a renovação dos equipamentos de informática ocorrerá na proporção de um terço a cada ano, mediante disponibilidade orçamentária e previsão no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);
- II. a aquisição de equipamentos englobará toda a infraestrutura voltada à Tecnologia da Informação;
- III. poderá ocorrer a renovação em proporção superior à definida no inciso I, quando não forem adquiridos equipamentos nos exercícios anteriores por motivos orçamentários ou de força maior;
- IV. os equipamentos, sempre que possível, deverão possuir garantia mínima de 36 meses;
- V. não serão priorizadas a substituição e a realocação de equipamentos cuja garantia técnica esteja vigente;
- VI. caberá à Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI) definir as especificações técnicas dos equipamentos necessários às atividades do Ministério.

Na fase de Planejamento da Contratação e elaboração do Termo de Referência para a aquisição de equipamentos de informática, a Portaria orienta que:

- I. os equipamentos adquiridos devem estar cobertos por garantia, visando reduzir custos de manutenção e mantendo sua sustentabilidade econômica;

II. a aquisição de equipamentos deverá, sempre que possível, possibilitar a contratação de garantia estendida;

III. a garantia estendida não poderá ser mais onerosa frente à aquisição de novos equipamentos;

IV. nenhuma estação de trabalho deverá permanecer em uso quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário em virtude de uso prolongado ou desgaste prematuro, salvo em caso de indisponibilidade de equipamento substituto;

V. a aquisição de novos equipamentos deverá primar pela melhor relação custo, benefício e desempenho.

O desfazimento dos equipamentos ficará a cargo da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL), e observará o disposto no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, alterado pelo Decreto nº 6.087 de 20 de abril de 2007, que regula, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de materiais; e pela Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento.

## **12 PLATAFORMA AQUARIUS**

As ações do Projeto Aquarius foram momentaneamente retiradas desta versão do PDTI, tendo em vista que o Projeto está passando por avaliação da Secretaria Executiva e passará por reformulações estruturantes. Tais ações retornarão reformuladas assim que o Projeto estiver reestruturado.

### 13 GESTÃO DE PESSOAS

A Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação conta com dezenove servidores, dos quais três são da Carreira de Analista de Tecnologia da Informação (ATI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) e seis foram aprovados no processo seletivo para percepção da Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (GSISP) do MP.

Esses servidores estão distribuídos da seguinte forma:

- Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação: quatro servidores;
- Coordenação de Gerência de Redes: sete servidores;
- Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas: oito servidores.

A CGTI recebeu, no concurso público realizado em maio/2012, seis novos servidores, que foram lotados, principalmente, na Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas e irá capacitar e especializar sua equipe para a execução de papéis sensíveis, bem como qualificar todo seu quadro.

Visando a capacitação e aprimoramento profissional dos servidores da CGTI, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH), em conjunto com a CGTI, elaborou o Plano de Capacitação em Tecnologia da Informação (PACTI). O PACTI 2014-2015 foi publicado por meio da Portaria SPOA/MCTI nº 75, de 21 de maio de 2014.

Como demonstrado no Mapa Estratégico da CGTI, foi definido na Perspectiva Pessoas, aprendizado e crescimento, o Objetivo Estratégico nº 05 – Aprimorar a gestão de pessoas na área de TI.

Atualmente, a área de TI desempenha uma série de atividades de gestão, não somente de planejamento e monitoramento de processos e serviços de TI, mas também de planejamento da contratação de bens e serviços de TI, gestão contratual, gestão de gratificações, gestão orçamentária e financeira e gestão das suas próprias informações. Assim, a Coordenação-Geral tornou-se área de extrema complexidade, necessitando de servidores com diversos perfis de atuação e capacitação. Por isso, hoje, uma das preocupações da CGTI é efetivar a Gestão por Competências visando o aproveitamento dos talentos e das capacidades de cada servidor nas atividades que lhe são mais adequadas.

Para o atendimento dessa necessidade, a CGTI definiu as ações relacionadas aos recursos humanos da área de TI, como pode ser observado no PLANO DE AÇÕES DO PDTI 2013-2015, item 10 deste PDTI.

No entanto, ainda que se busque continuamente a racionalização das atividades de gestão e o melhor aproveitamento da força de trabalho disponível, a atual capacidade operacional da CGTI não é adequada para o volume de demandas. Essa percepção foi materializada por meio de estudo quali-quantitativo, o qual demonstrou objetivamente o subdimensionamento do quadro de servidores da CGTI frente às necessidades corporativas de TI do MCTI.

A seguir, são apresentados a metodologia, os resultados e as informações mais relevantes que nortearam o estudo.

### 13.1 ESTUDO QUALI-QUANTITATIVO DO PESSOAL DA TI

A Avaliação Qualitativa-Quantitativa do Quadro de Profissionais da CGTI visa analisar da forma mais objetiva possível a relação existente entre as demandas existentes e presumíveis de atividades da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI<sup>8</sup> e sua capacidade de execução e atendimento às necessidades do MCTI.

O objetivo é determinar, utilizando-se estudos matemáticos sobre os Perfis Profissionais predefinidos, a Equipe Mínima e a Equipe Máxima necessária à CGTI para atender as demandas dos órgãos do MCTI com níveis de serviço apropriados.

A metodologia proposta é composta por 5 etapas, a saber:

#### Etapa 1: Qualificar a Demanda:

Esta etapa tem por propósito identificar as atividades oriundas de demandas externas e internas de responsabilidade da CGTI, quantificando os Perfis Profissionais e as respectivas horas (tempo), mínimas e máximas, necessárias para seus atendimentos. Estas horas mínimas e máximas, a depender da complexidade da atividade, serão quantificadas pelos profissionais que atualmente as executam.

#### Etapa 2: Quantificar a Demanda:

Esta etapa tem por significado mensurar, para cada atividade identificada, o volume de demanda em um determinado período, definido para os cálculos como sendo anual. Para este levantamento de quantificação de cada demanda ou atividade serão levados em consideração registros de anos anteriores e também expectativas futuras de comportamento da demanda da CGTI.

#### Etapa 3: Determinar as Equipes Mínima e Máxima:

Com as etapas 1 e 2 concluídas, é possível calcular a Equipe Mínima e a Equipe Máxima para que a CGTI tenha condições de atender adequadamente às suas demandas. É importante compreender que a definição de Equipe Mínima passa pelo conceito de déficit da equipe atual da CGTI no atendimento de demandas, inclusive àquelas relacionadas a demandas dos órgãos de controle. A Equipe Máxima, por sua vez, visa o atendimento de demandas futuras, em longo prazo, estimada pela projeção de cenários.

#### Etapa 4: Qualificar e Quantificar a Equipe Atual da CGTI:

Determinadas as Equipes Mínima e Máxima para que a CGTI possa atender às demandas estimadas, faz-se necessário realizar o levantamento e qualificação do quadro atual de profissionais da CGTI. O intento deste levantamento é de relacionar todos os profissionais da CGTI, nominalmente e enquadrá-los nos Perfis Profissionais definidos, sendo que um mesmo

---

<sup>8</sup> Para a identificação das atividades foi utilizado como base o documento PACTI 2014-2015, o Plano Anual de Capacitação em Tecnologia de Informação, principalmente o item 6.1.3 -Estrutura Funcional e Atividades Desenvolvidas.

profissional pode se enquadrar em um ou mais perfis, de acordo com suas qualificações técnicas e atividades que execute atualmente.

**Etapa 5: Calcular a Necessidade de Complementação da Equipe da CGTI:**

Com todos os levantamentos efetuados, definição dos Perfis Profissionais, Equipes Mínima e Máxima e Avaliação Quali-Quanti do efetivo de profissionais da CGTI com o devido cálculo da força de trabalho disponível, fica possível a determinar a necessidade de complementação da equipe. Para isso, deve-se comparar a Equivalência Perfil Profissional disponível atualmente na CGTI com os quantitativos calculados para as Equipes Mínima e Máxima para cada Perfil Profissional, determinando então a necessidade de complementação de cada perfil.

A primeira avaliação qualitativa-quantitativa do quadro de profissionais da CGTI foi realizada no primeiro trimestre de 2015, utilizando a metodologia acima descrita.

Concluiu-se, que, atualmente, há a necessidade de ampliação da equipe para que a Coordenação-Geral alcance a formação até mesmo da equipe mínima, ou seja, a complementação mínima que a equipe atual da CGTI necessita para suprir suas deficiências para o atendimento das demandas existentes e já mapeadas para os próximos dois anos.<sup>9</sup>

---

<sup>9</sup> A íntegra do estudo de Avaliação Qualitativa e Quantitativa do Quadro de Profissionais da CGTI, bem como todas as fontes de informação utilizadas e levantamentos efetuados, encontram-se disponíveis na CGTI/MCTI para consulta.

## 14 MODELO DE GESTÃO DE RISCOS

Procurou-se, neste primeiro momento, formalizar o modelo de gestão dos riscos associados aos objetivos estratégicos da CGTI, que viabilizará a realização da análise desses riscos e o planejamento das respostas para aqueles que mostraram ser de maior relevância, produzindo, como resultado, um plano de gestão de riscos que será acompanhado durante a vigência deste PDTI<sup>10</sup>. O modelo de gestão de riscos dar-se-á conforme o processo descrito abaixo, utilizando os formulários apresentado no Anexo E.

A partir da Perspectiva do Balanced Scorecard (BSC) e da definição do Objetivo Estratégico, foram identificados os principais Macroprocessos, conforme descrito no Capítulo 3 - Metodologia. Assim, para cada Macroprocesso, serão identificados seus principais riscos que, por sua vez, serão analisados, definindo, para cada um deles, seu grau de probabilidade e impacto. Para isso, será utilizada uma escala de 1 a 4, sendo:

	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>
<b>1</b>	pouco provável	baixo impacto
<b>2</b>	provável	médio impacto
<b>3</b>	muito provável	alto impacto
<b>4</b>	muitíssimo provável	altíssimo impacto

A partir dos números dados, será realizado o cálculo do grau de risco (valor probabilidade x valor impacto), e o valor numérico obtido será o parâmetro utilizado para a priorização entre eles. Assim, obteremos a matriz de risco, onde os riscos identificados como mais relevantes serão selecionados para serem monitorados. Dessa forma, para esses riscos mais graves, serão identificadas as suas causas e definidas as medidas mitigadoras e responsável pelo seu monitoramento.

---

<sup>10</sup> Para o próximo período, espera-se que a CGTI, provida de maior maturidade no processo de gestão de riscos, possa incluir, também, o modelo de Gestão de Riscos das Ações do PDTI.

**15 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI**

A proposta orçamentária apresentada neste PDTI contempla os recursos de TI da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI, bem como os recursos de TI destinados a projetos oriundos de outras áreas do MCTI, identificados nas ações neste PDTI.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DE TI DA CGTI**

<b>Ação</b>	<b>PO</b>	<b>Fonte</b>	<b>IDOC</b>	<b>Natureza de Despesa*</b>	<b>Descrição*</b>	<b>Tipo de Despesa*</b>	<b>Orçamento Aprovado 2013 (em Reais)</b>	<b>Orçamento Aprovado 2014 (em Reais)</b>	<b>Orçamento Aprovado 2015 (em Reais)</b>
2000	0008	100	9999	3.3.90.30.17	Material de Consumo	Despesa Corrente	85.000,00	85.000,00	50.000,00
2000	0008	100	9999	3.3.90.35.04	Consultoria em Tecnologia da Informação	Despesa Corrente	600.000,00	600.000,00	200.000,00
2000	0008	100	9999	3.3.90.39.08	Manutenção de Software (corretivas, preventivas e adaptativas)	Despesa Corrente	3.170.800,00	3.170.800,00	1.500.000,00
2000	0008	100	9999	3.3.90.39.11	Locação de Software	Despesa Corrente	1.727.000,00	1.727.000,00	2.000.000,00
2000	0008	100	9999	3.3.90.39.27	Suporte de Infraestrutura de TI	Despesa Corrente	2.122.900,00	2.122.900,00	3.500.000,00
2000	0008	100	9999	3.3.90.39.28	Suporte a usuários de TI	Despesa Corrente	1.650.000,00	1.650.000,00	1.000.000,00
2000	0008	100	9999	3.3.90.39.57	Serviços Técnicos Profissionais de TI	Despesa Corrente	2.659.000,00	2.659.000,00	8.980.000,00
2000	0008	100	9999	3.3.90.39.95	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados	Despesa Corrente	604.600,00	604.600,00	1.100.000,00



2000	0008	100	9999	3.3.90.39.97	Comunicação de Dados	Despesa Corrente	150.000,00	150.000,00	200.000,00
2000	0008	100	9999	4.4.90.30.17	Material de Consumo	Despesa de Capital	400.000,00	400.000,00	50.000,00
2000	0008	100	9999	4.4.90.39.57	Serviços Técnicos Profissionais de TI	Despesa de Capital	500.000,00	500.000,00	-
2000	0008	100	9999	4.4.90.39.92	Desenvolvimento de Software (manutenção evolutiva)	Despesa de Capital	5.263.600,00	5.263.600,00	800.000,00
2000	0008	100	9999	4.4.90.39.93	Aquisição de Software, pronto ou sob encomenda	Despesa de Capital	2.367.100,00	2.367.100,00	7.270.000,00
2000	0008	100	9999	4.4.90.39.95	Manutenção de Melhoria de Equipamentos de Processamento de Dados	Despesa de Capital	300.000,00	300.000,00	-
2000	0008	100	9999	4.4.90.52.35	Material Permanente	Despesa de Capital	8.400.000,00	8.400.000,00	6.848.485,00
TOTAL							30.000.000,00	30.000.000,00	33.498.485,00

\* Conforme especificado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI. Entende-se por “despesa corrente” as despesas de custeio e por “despesa de capital” as despesas de investimento.

\*\* É possível, durante a vigência deste PDTI, que ocorra variação no orçamento estimado ou aprovado, por redução orçamentária devido a contingenciamento imposto pelo Governo Federal, incremento orçamentário ou, até mesmo, variações do custo dos projetos conforme a sua execução.

## RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DE TI DO CEMADEN/SEPED

ACÇÃO	PO	FONT E	IDOC	NATUREZ A DE DESPESA	DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	ORÇAMEN TO 2013	ORÇAMEN TO 2014*	ORÇAMEN TO ESTIMATIVA 2015**
12QB	0001	0100	9999	33.90	Implantação do CEMADEN – Instalações Físicas	Despesa Corrente	4.237.802,00	4.950.000,00	4.950.000,00
				3.3.90.35.04	Consultoria em TI	Despesa Corrente		150.000,00	150.000,00
				3.3.90.36.54	Manutenção e Conservação	Despesa Corrente		250.000,00	250.000,00
				3.3.90.36.57	Serviços Técnicos Profissionais de TI	Despesa Corrente		250.000,00	250.000,00
				3.3.90.37.09	Manutenção de software	Despesa Corrente		100.000,00	100.000,00
				3.3.90.37.27	Suporte à Infraestrutura de TI	Despesa Corrente		450.000,00	450.000,00
				3.3.90.37.28	Suporte a usuário de TI	Despesa Corrente		150.000,00	150.000,00
				3.3.90.39.26	Desenvolvimento de software	Despesa Corrente		150.000,00	150.000,00
				3.3.90.39.95	Manutenção e Conservação	Despesa Corrente	2.560.600,00	100.000,00	100.000,00
				33.90.39.57	Serviços de Processamento de dados	Despesa Corrente	377.202,00		
3.3.90.39.97	Comunicação de Dados***	Despesa Corrente	1.300.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00				
4.4.90.30.17	Material de Processamento de Dados	Despesa de Capital		100.000,00	100.000,00				

12QB	0002	0100	9999	44.90	<b>Implantação do CEMADEN – Aquisição de Equipamentos</b>	<b>Despesa de Capital</b>	<b>8.267.322,00</b>	<b>52.850.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
				44.90.39.57	Serviços Técnicos de Profissionais de TI	Despesa de Capital			
				44.90.39.93	Aquisição de Software	Despesa de Capital	2.706.281,00		
				44.90.39.95	Melhoria equipamento processamento de dados	Despesa de Capital			
				4.4.90.52.35	Equipamento de Processamento de Dados	Despesa de Capital	5.561.041,00	2.850.000,00	1.200.000,00
				4.4.90.52.35	Aquisição de Supercomputador	Despesa de Capital		50.000.000,00	
				4.4.90.52.36		Despesa de Capital			
				4.4.90.52.37		Despesa de Capital			
				4.4.90.52.38		Despesa de Capital			
	<b>0006</b>			4.4.90.52.35	Equipamento de Processamento de Dados	Despesa de Capital		10.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>12.505.124,00</b>	<b>57.880.000,00</b>	<b>6.151.000,00</b>

\* Orçamento previsto da PLOA 2014.

\*\* Estimativa para o exercício de 2015

\*\*\* Serviço de Transmissão de Dados 3G/GPRS

## 16 PROCESSO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PDTI

Este PDTI será objeto de revisão anual, ou sempre que se fizer necessário, pelo Comitê Executivo de Tecnologia da Informação.

A fim de se obter uma avaliação independente, após cada revisão do PDTI MCTI, o documento será encaminhado à SLTI/MP para avaliação de conformidade com a metodologia proposta pelo Guia de Elaboração de PDTI do SISP.

Será utilizada como referência para as próximas revisões, o Guia de Elaboração do PDTI versão 2.0 beta, publicado pelo Ministério do Planejamento em 2015.

### CONCLUSÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação tem contribuído para a melhoria do processo de Governança de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Central do MCTI, em consonância com as determinações legais e melhores práticas de governança e gestão de TI.

O caráter estratégico, cada vez mais atribuído à área de tecnologia da informação, permite sua atuação como unidade que apoia e suporta o processo de tomada de decisões e, nesse contexto, a continuidade da execução das ações previstas neste PDTI traduz-se como um instrumento essencial para agregação de valor ao negócio.

A construção desse consenso corporativo permite o estabelecimento de um processo capaz de acompanhar e viabilizar o alcance das metas estabelecidas, propiciando as condições necessárias para que a Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação exerça seu papel de gestor das ações de TI, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos do MCTI.

## GLOSSÁRIO

**Controle de Acesso:** processo que limita e controla o acesso a recursos de um sistema de computador; um controle lógico e físico com a finalidade de proteger contra entrada ou uso não autorizados. (COBIT 4.1)

**Execução Direta:** realizada pelos órgãos e entidades da Administração por seus próprios meios.

**Execução Indireta:** contratada pelo órgão ou entidade e realizada por terceiros. A contratação pode ser sob o regime de: empreitada por preço global; empreitada por preço unitário; tarefa ou empreitada integral.

**Execução Vinculada:** tipo de execução criada para este documento objetivando destacar ações que têm seu custo incluído em outra ação.

**Melhores práticas:** atividade ou processo provado, usado com sucesso por múltiplas organizações. (COBIT 4.1)

**Modernização tecnológica:** mudança de infraestrutura de hardware e/ou software.

**Módulo:** é a parte do sistema responsável por uma tarefa específica e bem definida.

**Performance:** Em TI, a implementação real ou o fato de atingir o objetivo de um processo. (COBIT 4.1)

**Risco:** Em negócios, o potencial de que uma certa ameaça irá explorar as vulnerabilidades de um recurso ou grupo de recursos para causar perda e/ou prejuízos. (COBIT 4.1)

**Sistemas Corporativos:** sistemas de informação mantidos ou desenvolvidos pelo MCTI.

**Software Aplicativo:** softwares comerciais (de prateleira).

**Tecnologia da informação:** refere-se ao hardware, software, comunicação e outras facilidades usadas para entrada de dados, armazenagem, processamento, transmissão e saída de dados de qualquer forma. (COBIT 4.1)

# ANEXO A – FORMULÁRIO DE LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE TI

Questionário Levantamento de Necessidades de TI

## Áreas de Negócio

### Identificação

<b>Unidade:</b>		<b>Data de preenchimento:</b>	
<b>Colaborador do GT-PDTI:</b>	<b>Titular:</b>		
	<b>Suplente:</b>		
<b>Colaborador da CGTI:</b>			

### Responsáveis pelas informações

Área	Nome	Cargo	E-mail	Ramal

### 1. Quais os objetivos estratégicos da Unidade e sua referência?

Item	Descrição	Referência
1		
2		
3		
4		

**2. Quais os normativos que evidenciam as atribuições desempenhadas pela Unidade?**

*(Exemplo: Leis, Normas, Decretos, Regimento Interno etc.)*

<b>1</b>	
<b>2</b>	
<b>3</b>	
<b>4</b>	

**3. Quais são os macroprocessos finalísticos e de apoio da Unidade?**

Processos Finalísticos	<b>1</b>	
	<b>2</b>	
	<b>3</b>	
	<b>4</b>	

Processos de Apoio	<b>1</b>	
	<b>2</b>	
	<b>3</b>	
	<b>4</b>	

**4. Há algum tipo de planejamento de médio e/ou longo prazo para as atividades a serem desenvolvidas pela Unidade?**

- ( ) Sim
- ( ) Não

**4.1. Caso a resposta do item anterior seja "SIM", informe o que se pede abaixo: (Ex.: Plano de Ação, Plano Operativo, Planejamento Estratégico, Plano Diretor, Plano de Projetos etc.)**

Nome do instrumento de planejamento	É executado?		É monitorado?		É atualizado?		Qual período de atualização?	Existe ferramenta?	Local onde pode ser acessado	Unidade Responsável
	S	N	S	N	S	N				

*(Exemplo.: Plano de Ação, Plano Operativo, Planejamento Estratégico, Plano Diretor, Plano de Projetos etc.)*

**5. Identifique atuais projetos, atividades e/ou serviços da Unidade.**

Objetivo estratégico *	Nome	Descrição	Cliente	Recursos de TI necessários**	Link/local de acesso	Divulgação entre a equipe (minoria, maioria, todos)	Contemplado no escopo atual da Plataforma Aquarius?



Objetivo estratégico*	Nome	Descrição	Cliente	Recursos de TI necessários**	Link/local de acesso	Divulgação entre a equipe (minoridade, maioria, todos)	Contemplado no escopo atual da Plataforma Aquarius?

**Observação:**

\* - Preencher conforme as informações da tabela 1. Caso não esteja relacionado com um objetivo estratégico, apenas preencha N/A (Não se aplica).

\*\* - Exemplos: sistemas, computadores, aplicativos, pessoas de TI, processos, digitalização etc.

**6. Identifique novos projetos, atividades e/ou serviços da Unidade para os próximos 3 (três) anos.**

Objetivo estratégico*	Nome	Descrição	Cliente	Período		Recursos de TI necessários*	GUT			Riscos identificados	Existe algum plano de contingência ?	Link/local de acesso	Há previsão de atendimento pela Plataforma Aquarius?
				Início	Término		Gravidade	Urgência	Tendência				

**Observação:**

\* - Preencher conforme as informações da tabela 1. Caso não esteja relacionado com um objetivo estratégico, apenas preencha N/A (Não se aplica).

\*\* - Exemplos: sistemas, computadores, aplicativos, pessoas de ti, processos, digitalização etc.

**Legenda:****Gravidade (reflete o grau de importância)**

5 = extremamente grave  
 4 = muito grave  
 3 = grave  
 2 = pouco grave  
 1 = sem gravidade

**Urgência**

5 = precisa de ação imediata  
 4 = é urgente  
 3 = o mais rápido possível  
 2 = pouco urgente  
 1 = pode esperar

**Tendência (caso não seja realizado, o negócio...)**

5 = irá piorar rapidamente  
 4 = irá piorar em pouco tempo  
 3 = irá piorar  
 2 = irá piorar a longo prazo  
 1 = não irá mudar

**7. Relacione, em ordem de importância, os sistemas de informação utilizados pela Unidade.**

(Para cada sistema citado, deverá ser preenchido um formulário conforme anexo 1)

Objetivo estratégico*	Nome do sistema	Descrição	Área

<b>Objetivo estratégico*</b>	<b>Nome do sistema</b>	<b>Descrição</b>	<b>Área</b>

**Observação:**

\* - Preencher conforme as informações da tabela 1. Caso não esteja relacionado com um objetivo estratégico, apenas preencha N/A (Não se aplica).

**8. Os pacotes de aplicativos de software (antivírus, editores de texto, planilhas eletrônicas, sistemas operacionais, programas especializados etc.) utilizados na Unidade são suficientes para o desempenho das atividades desempenhadas?**

( ) Sim

( ) Não

**8.1. Caso a resposta do item anterior seja "NÃO", indique os pacotes de aplicativos de softwares que podem contribuir para a melhoria do desempenho das atividades desempenhadas pelo Órgão/Unidade:**

<b>Objetivo estratégico*</b>	<b>Nome do aplicativo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Qtd. licenças</b>

**Observação:**

\* - Preencher conforme as informações da tabela 1. Caso não esteja relacionado com um objetivo estratégico, apenas preencha N/A (Não se aplica).

**9. Considerando a necessidade de capacitação em TI de servidores da Unidade, liste os possíveis treinamentos a serem executados em sua Unidade:**

<b>Objetivo estratégico*</b>	<b>Nome do software ou aplicação</b>	<b>Número de envolvidos</b>	<b>Nível de capacitação</b>			<b>A necessidade foi incluída no plano de capacitação?</b>
			<b>Básico</b>	<b>Intermediário</b>	<b>Avançado</b>	

**Observação:**

\* - Preencher conforme as informações da tabela 1. Caso não esteja relacionado com um objetivo estratégico, apenas preencha N/A (Não se aplica).

**10. A quantidade atual de computadores (desktops, notebooks) atende às necessidades da Unidade?** Sim Não**10.1. Caso a resposta do item anterior seja "NÃO", qual a quantidade ideal?**

<b>TIPO</b>	<b>QUANTIDADE ATUAL</b>	<b>QUANTIDADE IDEAL</b>
Desktop (computador de mesa)		
Notebook		
Impressoras		
Scanner		
Total		

**11. A avaliação dos serviços de TI deve ser realizada no Anexo 2.****12. Descreva outras situações ligadas à necessidade de TI que não foram abordadas por este questionário que considere relevante.**

**Anexo 1 – Informações Detalhadas de Sistema**

Nome do sistema	
Frequência de uso	
Custodiante do ativo de informação***	
Plataforma tecnológica	
Atende satisfatoriamente?	
O nível de segurança e confiabilidade é adequado?	
O software é de fácil utilização?	
Relaciona-se com outro(s) sistema(s)?	
Qual(is)?	
A troca de dados é automática?	
Queixas e sugestões de melhorias	
Há alguma atividade dentro/relacionada à ferramenta que pode ser automatizada	
Há necessidade de novos módulos?	

\*\*\* **Custodiante do ativo de informação:** é aquele que, de alguma forma, zela pelo armazenamento, operação, administração e preservação de ativos de informação que não lhe pertencem, mas que estão sob sua custódia.

**Anexo 2 – Pesquisa de Satisfação de Serviços de TI**

<b>Serviços de TI</b>	<b>Descrição</b>	<b>Grau de Satisfação*</b>	<b>Críticas/Melhorias /Sugestões</b>
Intranet	Sistema de páginas Web de conteúdo corporativo do MCTI, abrangendo conteúdos e serviços restritos aos usuários da rede MCTI.		
Desenvolvimento de Sistemas	Desenvolver novos sistemas de acordo com a demanda dos departamentos/unidades		
Manutenção corretiva e evolutiva de Sistemas existentes.	Corrigir e evoluir os sistemas já existentes		
Acesso a Internet	Fornecimento do serviço de acesso à rede mundial - Internet.		
Correio eletrônico (e-mail) Institucional	Envio e recepção de mensagens eletrônicas, filtragem de correio contra (spam) e outras ameaças (vírus e outro <i>malware</i> ).		
Suporte a Estação de trabalho <i>Service desk</i>	Instalação e configuração de softwares e aplicativos, manutenção de estações de trabalho e periféricos.		
Serviço de Impressão	Disponibilização de impressoras e suprimentos para impressão, escaneamento e cópia de documentos.		
Sistema de chat corporativo	Sistema de chat corporativo semelhante ao MSN		
Acesso Remoto à Intranet (VPN)	Facilidade de, através de um ponto de acesso à Internet, poder acessar a rede de comunicações interna do MCTI.		
Suporte aos ativos de rede	Manter em funcionamento de todos os ativos de rede conectados à Intranet.		
Publicação de notícias/conteúdo e divulgação de eventos	Divulgação de notícias e conteúdo institucional e eventos através do sistema de e-mail.		
Videoconferência	Comunicação de vídeo e áudio entre Sede e órgãos vinculados.		
Rede de Comunicações Intranet	Infraestrutura de comunicações que interliga o ministério aos órgãos vinculados		
Antivírus	Licenciamento e instalação de ferramentas de proteção contra <i>malware</i> /vírus.		
Alojamento de Aplicações e equipamentos ( <i>Hosting</i> ) na produção	Alojamento de aplicações e equipamentos de informática utilizados pelos processos de negócio do MCTI		
Segurança de Rede	Detecção de intrusão, <i>FireWalls</i> , IPS/IDS/Filtro de Conteúdo		

Telefonia VoIP - Sistema de Voz sobre IP	Disponibilização de serviço de conversação telefônica através do protocolo IP.		
Certificação Digital	Serviço de unidade certificadora interna		

**Legenda**

- 1- Insatisfeito
- 2- Pouco satisfeito
- 3- Satisfeito
- 4- Muito satisfeito
- 5- Completamente satisfeito
- 6 - Desconheço

**ANEXO B – PORTARIA Nº 758, DE 3 DE OUTUBRO DE 2006**

## Regimento Interno da Secretaria-Executiva

Art. 55. À Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação compete:

I - planejar, coordenar, orientar, controlar, formular e avaliar os planos e programas relativos à execução das atividades na área de informática, no âmbito da Administração Central do Ministério;

II - propor políticas e diretrizes referentes ao planejamento, implementação e manutenção das atividades relativas à informática;

III - coordenar e acompanhar o desenvolvimento de métodos, procedimentos, planos, programas, projetos e atividades de desenvolvimento em informática para a Administração Central do Ministério;

IV - prestar orientação técnica e normativa à Administração Central, unidades de pesquisa e entidades vinculadas ao Ministério, inclusive visando à integração entre Administração Central e suas entidades vinculadas, bem como entre outros órgãos do Governo Federal;

V - estimular, promover e coordenar a realização de estudos, pesquisas e eventos, visando o desenvolvimento e à absorção administrativa na área de informática;

VI - coordenar as atividades de avaliação dos planos setoriais, visando à racionalização dos investimentos de informática e a proposição de subsídios para a elaboração do orçamento de informática;

VII - propor e implementar medidas visando à racionalização do uso dos recursos de informática, inclusive definindo e implementando padrões de equipamentos de informática e programas de computador a serem adotados na Administração Central do Ministério;

VIII - pronunciar-se, previamente, em processos relativos à aquisição de bens e serviços de informática, bem como em projetos de sistemas informatizados no âmbito da Administração Central do Ministério;

IX - emitir parecer técnico sobre a contratação de consultorias externas específicas para atuar na área de informática;



X - propor e avaliar programas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos julgados necessários ao desempenho dos projetos de informática, em articulação com a Coordenação-Geral de Recursos Humanos;

XI - promover a articulação, a cooperação técnica e o intercâmbio de experiências e informações com os órgãos centrais dos Sistemas de Informática, com vistas ao aperfeiçoamento e ao aprimoramento da atuação da Coordenação-Geral; e

XII - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

Art. 56. À Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas compete:

I - coordenar a implementação, a utilização e a avaliação do processo unificado de desenvolvimento de sistemas informatizados;

II - colaborar no planejamento, orientar, executar e controlar as atividades de desenvolvimento de sistemas informatizados e de sítios no âmbito da Administração Central do Ministério;

III - definir normas, padrões e procedimentos para criação, utilização e administração das bases de dados no âmbito da Administração Central do Ministério;

IV - estabelecer procedimentos para assistência técnica aos sistemas informatizados no âmbito da Administração Central do Ministério;

VI - apoiar as atividades da Comissão Permanente de Licitação do Ministério nas aquisições de bens e serviços de tecnologia da informação;

VII - avaliar e decidir sobre a aquisição de sistemas informatizados, bem como coordenar o desenvolvimento e a implementação de sistemas informatizados desenvolvidos por terceiros para uso no âmbito da Administração Central do Ministério;

VIII - gerir a execução dos contratos relativos aos sistemas informatizados no âmbito da Administração Central do Ministério; e

IX - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

Art. 57. À Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas compete:

I - desenvolver e manter os sistemas informatizados que permitam agilizar as atividades da Administração Central do Ministério, dotando de informações gerenciais necessárias à tomada de decisões;

II - subsidiar o planejamento, desenvolver, implementar, acompanhar, atualizar e otimizar os recursos e as atividades de desenvolvimento de sítios, no âmbito da Administração Central do Ministério;

III - efetuar o levantamento de necessidades de sistemas informatizados para o planejamento do seu atendimento;

IV - modelar, desenvolver, implementar, acompanhar, manter, avaliar e otimizar os sistemas informatizados no âmbito da Administração Central do Ministério;

V - prestar assistência técnica aos usuários de informática, na instalação, utilização e operação dos sistemas informatizados, desenvolvidos localmente e os adquiridos de terceiros;

VI - implementar processo unificado de desenvolvimento de sistemas informatizados, promover a avaliação e aperfeiçoamento dos mesmos, incorporando ou adaptando tecnologias, metodologias e ferramentas que promovam a qualidade e produtividade;

VII - propor padrões, normas e procedimentos relativos à estruturação e desenvolvimento de sistemas informatizados;

VIII - realizar estudos para avaliação e aquisição de ferramentas de apoio ao desenvolvimento de sistemas informatizados;

IX - realizar avaliações e propor melhorias nos sistemas informatizados e produtos desenvolvidos;

X - propor a definição de padrões e modelos de dados para utilização nos sistemas informatizados;

XI - planejar, implementar e administrar as bases de dados no âmbito da Administração Central do Ministério; e

XII - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

Art. 58. À Coordenação de Gerência de Rede, com relação aos recursos de informática da Administração Central do Ministério, compete:

I - promover e coordenar a elaboração de projetos para execução de atividades relacionadas com o estudo, implantação, modernização, avaliação de produtos e serviços, aquisição, expansão, remanejamento, segurança e utilização dos recursos computacionais, visando a sua compatibilidade e integração;

II - promover e coordenar os estudos de prospecção tecnológica, com vistas a identificar novos produtos ou serviços mais adequados para a infraestrutura dos recursos de informática;

III - propor adoção de normas, diretrizes, padrões técnicos e procedimentos para o uso eficiente dos recursos, equipamentos de informática e programas de computador, bem como definir os padrões para a estruturação da comunicação de dados e de teleprocessamento;

IV - propor a adoção de normas, diretrizes, padrões técnicos e definir procedimentos, de forma a promover o maior nível de segurança física e lógica do ambiente de informática, inclusive com relação às interconexões com outros ambientes;

V - planejar, implementar e controlar as interconexões com outras redes;

VI - gerenciar a rede de computadores, promovendo o controle e a conservação dos dados e equipamentos de informática, inclusive na instalação;

VII - supervisionar e controlar os meios de comunicação de dados, avaliando o desempenho e a utilização dos recursos;

VIII - apoiar as atividades da Comissão Permanente de Licitação do Ministério nas aquisições de bens e serviços de tecnologia da informação;

IX - gerir a execução dos contratos relativos aos bens e serviços de infraestrutura de informática; e

X - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

Art. 59. À Divisão de Atendimento ao Usuário compete:

I - prestar assistência aos usuários na instalação, utilização e operação dos recursos computacionais, assegurando os serviços de assistência técnica de informática da Administração Central do Ministério;

II - acompanhar e avaliar a prestação de serviços computacionais realizado por terceiros, prestando orientação técnica aos usuários;

III - supervisionar as ações dos técnicos responsáveis pelo atendimento aos usuários de informática da Administração Central do Ministério;

IV - supervisionar e controlar a instalação de programas de computador em todas as unidades da Administração Central do Ministério, garantindo a legalidade das cópias;

V - supervisionar, controlar e realizar levantamentos dos recursos computacionais da Administração Central do Ministério;

VI - instalar e remover adequadamente os equipamentos de informática, garantindo a integração e conectividade dos mesmos à rede interna;

VII - promover a guarda dos sistemas desenvolvidos por terceiros utilizados na Administração Central do Ministério; e

IX - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

**ANEXO C – PORTARIA MCTI Nº 808, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012**

Institui o Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (FGTIC/MCTI), no âmbito dos órgãos e entidades integrantes da estrutura regimental do Ministério, definida no Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006 e no Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de promover e estimular a integração entre as áreas de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) do Ministério, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes da estrutura regimental do Ministério, definida no Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006 e no Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008, o Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (FGTIC/MCTI), subordinado à Secretaria Executiva do Ministério, com as seguintes atribuições:

- I. participar da elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) do Ministério;
- II. discutir e propor ações que estimulem a elevação da maturidade de governança das áreas de TIC dos órgãos e entidades do Ministério;
- III. estimular e promover o intercâmbio de conhecimentos e experiências entre as áreas de TIC dos órgãos e entidades do Ministério;
- IV. atuar como canal de comunicação no tocante a ações relativas à contratação de bens e serviços de TIC, visando promover a economicidade nas áreas de TIC dos órgãos e entidades do Ministério;
- V. discutir e propor ações que visem a capacitação de pessoal e o desenvolvimento das áreas de TIC dos órgãos e entidades do Ministério;
- VI. discutir e propor normas, padrões e recomendações para as áreas de TIC dos órgãos e entidades do Ministério;
- VII. promover estudos sobre temas de interesse das áreas de TIC dos órgãos e entidades do Ministério;
- VIII. instituir Grupos de Trabalho, em caráter permanente ou temporário, para tratar de temas específicos dos órgãos e entidades integrantes da estrutura regimental do Ministério;
- IX. elaborar e aprovar seu regimento interno no prazo de 90 (noventa) dias, contados da reunião de instalação do Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- X. exercer outras competências que lhe forem atribuídas em regimento interno.

Art. 2º O Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação será composto pelos gestores de Tecnologia da Informação dos órgãos e entidades integrantes da estrutura regimental do Ministério.

§ 1º A Coordenação do Fórum será exercida, alternadamente, por períodos de 1 (um) ano, pelos Gestores de Tecnologia da Informação, titulares, dos órgãos e entidades integrantes da estrutura regimental do Ministério.

§ 2º O Coordenador do Fórum será eleito dentre seus membros na reunião de instalação e nos demais períodos na primeira reunião de cada ano de seu funcionamento.

§ 3º As atividades da Secretaria Administrativa do Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicações do Ministério ficarão a cargo do órgão ou entidade que estiver coordenando o Fórum.

§ 4º Os representantes, suplentes, serão indicados pelos gestores de Tecnologia da Informação dos órgãos e entidades integrantes da estrutura regimental do Ministério.

§ 5º A participação no Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º As reuniões do Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação serão efetuadas por meio de videoconferência, devendo ser definido um calendário, semestral, de reuniões presenciais.

Art. 4º O regimento interno do Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação definirá e detalhará o seu funcionamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

**ANEXO D – NECESSIDADES DE TI PRIORIZADAS**

<b>PERSPECTIVA</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NECESSIDADES</b>	<b>PRIORIZAÇÃO</b>
<b>Sociedade</b>	OE01 - Apoiar projetos que demandam recursos de TI, visando o fortalecimento da capacidade científica e tecnológica.	Gestão dos Projetos de TI oriundas das áreas de negócio	Apoio às unidades de pesquisa e demais órgãos vinculados ao MCTI em projetos e ações de modernização e aprimoramento de soluções de TI.	13º
			Apoio aos órgãos da Administração Pública Federal em projetos e ações de modernização e aprimoramento de soluções de TI.	14º
<b>Governança de TI</b>	OE02 - Fortalecer a integração entre as estratégias de negócio do MCTI e a TI, para aperfeiçoar a governança de TI.	Governança de TI	Gestão dos Comitês e Fórum	16º
		Comunicação Interna	Aprimoramento da comunicação institucional entre a CGTI e as demais áreas de negócio.	3º
		Segurança da Informação	Implantação da Política de Segurança da Informação e Comunicações e demais normas complementares.	1º

<b>Processos Internos</b>	OE03 - Buscar continuamente soluções inovadoras que alavanquem os resultados do MCTI.	Gestão Estratégica	Consolidação da Plataforma Aquarius.	4º
		Gestão dos Serviços de Infraestrutura	Manutenção dos serviços de suporte à infraestrutura.	2º
			Manutenção de equipamentos e aquisição de material de consumo de TI.	7º
		Gestão de Sistemas Informatizados	Modernização/atualização das soluções de sistemas de informação e de portais e sítios por meio da aquisição ou desenvolvimento de software	8º
			Manutenção ou aluguel de software	5º
	OE04 - Aperfeiçoar a gestão dos processos de TI.	Gestão dos Processos de TI	Aprimoramento de mecanismos de planejamento, acompanhamento e gestão de processos de TI	9º
		Padronização e Normatização	Adequação das atividades ligadas a TI do MCTI às novas diretrizes governamentais de conservação de recursos não renováveis, preservação de ecossistemas e a otimização do uso dos recursos renováveis.	12º
			Alinhamento às diretrizes governamentais sobre padronização e uso de software livre.	15º

<b>Pessoas, aprendizado e crescimento</b>	OE05 - Aprimorar a gestão de pessoas da área de TI.	Gestão de Recursos Humanos dos Servidores da Área de TI.	Efetivação da Gestão por Competência.	11º
<b>Orçamento e Finanças</b>	OE06 - Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de recursos de TI.	Gestão orçamentária dos recursos de TI.	Aprimoramento da gestão orçamentária dos recursos de TI.	6º
		Gestão financeira dos recursos de TI.	Aprimoramento da gestão financeira dos recursos de TI.	10º

**ANEXO E – FORMULÁRIOS DE IDENTIFICAÇÃO DO RISCO**  
**QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DOS RISCOS**

<b>PERSPECTIVA BSC</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>MACROPROCESSO</b>	<b>RISCOS</b>	<b>Probab.</b>	<b>Impacto</b>	<b>Prioriz.</b>
<b>SOCIEDADE</b>	OE01 - Apoiar projetos que demandam recursos de TI, visando o fortalecimento de capacidade científica e	Gestão dos Projetos de TI oriundas das áreas de negócio				



	tecnológica					
<b>GOVERNANÇA</b>	OE02 - Fortalecer a integração entre as estratégias de negócio do MCTI e a TI, para aperfeiçoar a governança de TI.	Governança de TI				
		Comunicação Interna				
		Segurança da Informação				
	OE03 - Buscar continuamente soluções inovadoras que alavancem os resultados do MCTI.	Gestão Estratégica				
		Gestão dos Serviços de Infraestrutura				
Gestão de Sistemas Informatizados						

<b>PROCESSOS INTERNOS</b>	OE04 - Aperfeiçoar a gestão dos processos de TI.	Gestão dos Processos de TI				
		Padronização e Normatização				
<b>PESSOAS, APRENDIZADO E CRESCIMENTO</b>	OE05 - Aprimorar a gestão de pessoas da área de TI.	Gestão de Recursos Humanos dos Servidores da Área de TI.				
<b>ORÇAMENTO</b>	OE06 - Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de recursos de TI.	Gestão orçamentária dos recursos de TI.				
		Gestão financeira dos recursos de TI.				

**QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS MITIGADORAS – RISCOS MAIS GRAVES**

<b>MACROPROCESSO</b>	<b>RISCOS MAIS GRAVES</b>	<b>CAUSAS</b>	<b>MEDIDAS MITIGADORAS</b>	<b>RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO</b>

**ANEXO F – CATÁLOGO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Status:

- Proposto (desenvolvimento não iniciado)
- Em desenvolvimento
- Ativo
- Obsoleto (ativo, porém em desuso)
- Inativo

	<b>Sistema</b>	<b>Descrição</b>	<b>Status</b>
1	Base de Conhecimento	Armazena informações sobre sistemas usados pelo MCTI, auxiliando a equipe técnica na resolução de problemas conhecidos e de dúvidas frequentes.	Obsoleto
2	Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais - CIUCA	Registra informações de todas as instituições de direito público ou privado que criam ou utilizam animais com fins científicos e de suas respectivas Comissões de Ética no Uso de Animais – CEUAs e Biotérios, conforme estabelecido na Lei n.º 11.794, de 08 de outubro de 2008 e em seu decreto regulamentador.	Ativo
3	Catálogo de Sistemas do MCTI	Mantém informações sobre os sistemas instalados no ambiente do MCTI.	Ativo
4	Convites	Cadastra os convites dirigidos ao Ministro da Ciência e Tecnologia.	Ativo
5	Encontro de Qualidade e Produtividade em Software - EQPS	Formulário web que permitir o cadastro de participantes do Encontro da Qualidade e Produtividade em Software.	Ativo
6	Exames Periódicos	Controla e mantém histórico dos exames periódicos dos servidores do MCTI, identificando os tipos de exames necessários, por sexo e faixa etária, e auxiliando o agendamento de perícias médicas.	Proposto
7	<i>Front end</i> do SIGMCTI	Site de disponibilização de acesso a algumas informações contidas no SIGMCTI. Também é a porta de entrada para o SIGMCTI, pois é nele que o usuário efetua o <i>login</i> para acessar o sistema.	Ativo
8	<i>Front end</i> do Sistema de Biblioteca de Política em Ciência e Tecnologia	<i>Front end</i> do sistema de biblioteca do MCTI. Disponibiliza informações sobre a biblioteca, serviços, produtos, acervos e coleções.	Ativo

9	Fundo Setorial da Tecnologia da Informação - CT-Info	Permite a geração de boletos para pagamentos relativos às obrigações decorrentes da Lei de Informática (8248/91 e suas revisões posteriores) referentes aos recolhimentos para o fundo CT-Info/FNDCT da contrapartida de empresas habilitadas à fruição dos benefícios fiscais da Lei de Informática.	Ativo
10	Fundos Setoriais	Controla e auxilia no planejamento dos recursos dos fundos setoriais e fluxo dos projetos para ações de fundos setoriais. Possibilita, também, anexar outros documentos ao fundo setorial.	Ativo
11	Indicadores de C&T	Sistema para coleta e repositório de dados que possibilitam a geração das tabelas de indicadores de Ciência e Tecnologia geradas e publicadas no país pelo MCTI, permitindo a fácil recuperação das informações e a padronização dos dados enviados pelos estados e coletados de outras fontes para geração dos indicadores à comunidade científica, aos formuladores de políticas aos legisladores, à imprensa, aos pesquisadores, estudantes e à sociedade em geral.	Ativo
12	Intranet do MCTI	Fornece serviços dinâmicos e de fácil acesso, visando aumentar a interação entre o MCTI e seus funcionários. Alguns serviços oferecidos: notícias, documentos, solicitação de suporte, acesso a sistemas internos do MCTI, downloads, agenda de compromissos e consultas em geral.	Ativo
13	Levantamento de Necessidades de Capacitação - LNC	Registra informações do questionário “Levantamento de Necessidades de Capacitação” dos funcionários do MCTI.	Ativo
14	Mapa Cidadania	Consiste no Mapa de Ações Sociais do MCTI, que inclui as ações nos territórios da cidadania.	Inativo
15	Portal BCH	Sítio que disponibiliza informações sobre o Protocolo de Cartagena (regulamenta os movimentos transfronteiriços de organismos vivos modificados) e sobre o CIISB pelos usuários autorizados a inserir conteúdo. Coletar e disponibilizar automaticamente no portal, as informações cadastradas pelo Brasil no Portal Central do CIISB.	Obsoleto
16	Portal CTNBio	Sítio da CTNBio que disponibiliza informações sobre Política Nacional de Biossegurança relativa a OGM, bem como de normas técnicas de segurança e pareceres técnicos referentes à proteção da saúde humana, dos organismos vivos e do meio ambiente, para atividades que envolvam a construção, experimentação, cultivo, manipulação, transporte, comercialização, consumo, armazenamento, liberação e descarte de OGM e derivados e também	Ativo

		informações diversas sobre os trabalhos e organização da CTNBio.	
17	Portal CTNBio - Consulta de Processos	Disponibiliza interfaces de consulta a processos relacionados a certificados de Qualidade em Biossegurança - CQB, comercialização, importação e liberação planejada relativos às instituições que desenvolvem atividades com organismos geneticamente modificados.	Ativo
18	Portal da Representação Regional no Nordeste - ReNE	Sítio que disponibiliza informações a sociedade e a comunidade científica e tecnológica informações sobre expansão, consolidação, aperfeiçoamento e modernização do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I).	Ativo
19	Portal do Ano Internacional do Planeta Terra - AIPT	Divulga, junto à sociedade, a importância das Ciências da Terra para o bem-estar comum e para um mundo sustentável, assegurando a utilização efetiva do conhecimento acumulado pelos milhares de geocientistas de todo o planeta.	Obsoleto
20	Portal do MCTI	Consiste no sítio de informações e sistemas que visa dotar a sociedade e a comunidade científica e tecnológica de informações das diversas áreas de C,T&I; agiliza o processo interno de tomada de decisão; melhora a produtividade e reduz o tempo dispendido na procura de informações no âmbito do MCTI.	Ativo
21	Portal MCTI - Consulta Empresas Habilitadas, Produtos e Modelos Aprovados	Disponibiliza interface de consulta aberta aos usuários do Portal do MCTI para visualização dos dados cadastrais das empresas habilitadas à fruição dos benefícios fiscais da Lei de Informática, e dados referentes aos produtos e modelos aprovados segundo portaria interministeriais MCTI/MDIC/MF.	Ativo
22	Portal MCTI - Relatório de Pagamentos já Compensados	Disponibiliza interface de acesso restrito a usuários da SEPIN/MCTI identificados por login e senha que permite consultar os pagamentos já compensados no Banco do Brasil relativos às obrigações decorrentes da Lei de Informática (8248/91 e suas revisões posteriores) referentes aos recolhimentos para o fundo CT-Info/FNDCT da contrapartida de empresas habilitadas à fruição dos benefícios fiscais da Lei de Informática (Depósitos Trimestrais, Recursos Financeiros, Opções de Investimento e Parcelamento de Débitos).	Ativo
23	Publicare	Sistema de Gerenciamento de Conteúdo (CMS) utilizada na construção de sites do MCTI	Ativo
24	Reserva de Sala e	Cadastra a reserva de salas e equipamentos (Módulos usuário e	Ativo

	Auditório	administrativo).	
25	Sistema de Acompanhamento de Representações do MCTI - SAR	Registra e acompanha as representações (conselhos, grupos de trabalho e comissões) das quais o MCTI participa como proponente ou apenas como membro.	Ativo
26	Sistema de Acompanhamento Legislativo - SAL	Cadastra todas as proposições realizadas no Congresso Nacional referentes às atuações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e acompanha seu andamento, bem como cadastra, gerencia e acompanha os pareceres técnicos realizados pelos analistas do MCTI referentes a cada proposição.	Ativo
27	Sistema de Avaliação de Desempenho - SAGD	Auxilia o processo de avaliação, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 3.762/2001 e na Portaria MCT n.º 291/2001 que disciplinam o processo de avaliação de desempenho individual dos servidores ocupantes de cargo efetivo do MCTI, integrantes das carreiras de ciência e tecnologia, visando possibilitar o pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT.	Inativo
28	Sistema de Avaliação dos Servidores - SAS	O Sistema permite o monitoramento sistemático do desempenho individual e das equipes de trabalho do MCTI, visando ao alcance das metas do PPA e servindo como referência para o pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia.	Ativo
29	Sistema de Cadastro de Equipamentos	Controla configuração, garantia, assistência técnica e localização física dos equipamentos de informática existentes no MCTI e que estejam sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI.	Inativo
30	Sistema de Controle de Frequência – Ponto Eletrônico	Sistema desenvolvido para substituir o registro do ponto em catracas eletrônicas, permitindo que os funcionários do MCTI registrem suas entradas, saídas, faltas e justificativas diretamente no sistema através da Intranet.	Ativo
31	Sistema de Controle de Incentivos a Pesquisa e Desenvolvimento - FORMPD	Coleta, controla e acompanha as informações enviadas anualmente pelas pessoas jurídicas, referentes às atividades dos seus programas de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica realizadas no exercício fiscal de cada ano, nos termos do Capítulo III da Lei nº 11.196, de 2005, do Decreto nº 5.798, de 2006 e conforme Portaria MCT nº 327, de 29.04.2010.	Ativo
32	Sistema de Controle de Segurança -	Controla o acesso aos sistemas desenvolvidos pela Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI no âmbito do	Ativo

	SISEG	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.	
33	Sistema de Controle de Transporte - COTRAN	Auxilia a Divisão de Serviços Gerais - DISG na execução, controle e acompanhamento das requisições de veículos efetuadas pelos servidores e colaboradores do MCTI no âmbito da administração central.	Em desenvolvimento
34	Sistema de Gerenciamento de Atividades - SGA	Controla a agenda de compromissos, bem como o encaminhamento, prazo e prioridade das demandas de cada unidade. Contém outras funcionalidades como o controle de ligações, controle de documentos gerados e módulo de convites.	Ativo
35	Sistema de Gerenciamento de Atividades da Secretaria Executiva - SGA SEEXEC	Controla a agenda de compromissos, bem como o encaminhamento, prazo e prioridade das demandas da Secretaria Executiva. Contém outras funcionalidades como o controle de ligações, controle de documentos gerados e módulo de convites.	Ativo
36	Sistema de Gerenciamento de Atividades do Ministro - SGA Agenda do Ministro	Controla a agenda de compromissos, bem como o encaminhamento, prazo e prioridade das demandas do ministro da Ciência e Tecnologia. Contém outras funcionalidades como o controle de ligações, controle de documentos gerados e módulo de convites.	Ativo
37	Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPlani - Módulo CADASTRO	Mantém informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas vinculadas aos módulos do sistema SIGPLANI	Inativo
38	Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPlani - Módulo CATEC	Mantém atualizadas informações básicas de entidades que realizam no Brasil projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D em Informática, para auxiliar a Secretaria de Política de Informática - SEPIN nas análises dos projetos que realizam sob a Lei de Informática, a fim de tornar essas informações mais transparentes, como também divulga a capacitação brasileira em geração de tecnologia em TICs.	Inativo
39	Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPlani - Módulo Inadimplentes	Coleta dados, de anos anteriores, referentes aos compromissos decorrentes da fruição dos incentivos fiscais da Lei de Informática. Aplica-se a todas as empresas e objetiva a emissão pelo MCTI/SEPIN de Notificação, positiva ou negativa, de quitação desses compromissos legais. (Relatório Demonstrativo Anual).	Inativo



40	Sistema de Gestão da Lei de Informática - SIGPlani - Módulo Modelos	Permite que as empresas fabricantes de bens de informática e automação solicitem aprovação de novos modelos de produtos já habilitados e relacionados nas portarias conjuntas de reconhecimento do direito à fruição da isenção/redução do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.	Ativo
41	Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPlani - Módulo P&D	Permite a captura de dados sobre objetivos, áreas de atuação e recursos investidos das empresas em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e auxilia os técnicos da Secretaria de Política de Informática - SEPIN quanto à análise e julgamento dos pleitos de produtos.	Inativo
42	Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPlani - Módulo Parecer RDA	Permite à Secretaria de Política de Informática - SEPIN avaliar e julgar o conteúdo das informações do relatório demonstrativo enviadas pelas empresas fabricantes de bens de informática incentivadas, relativos ao Relatório Demonstrativo Anual.	Inativo
43	Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPlani - Módulo Produtos	Coleta dados referente a pleitos para concessão dos incentivos de que trata a Lei de Informática. Aplica-se a todas as empresas e objetiva a publicação da Portaria Interministerial em caso de aprovação, ou de Ofício do MCTI/SEPIN em caso de arquivamento. (Regulamentação: Portaria Interministerial MCT/MDIC 501 de 30 de junho de 2010).	Ativo
44	Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPlani - Módulo RDA	Coleta dados referentes aos compromissos decorrentes da fruição dos incentivos fiscais da Lei de Informática. Aplica-se a todas as empresas e objetiva a emissão pelo MCTI/SEPIN de Notificação, positiva ou negativa, de quitação desses compromissos legais. (Relatório Demonstrativo Anual).	Ativo
45	Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPlani - Módulo Tecnologia Nacional	Coleta dados referente a pleitos de reconhecimento da condição de bens e serviços de informática ou automação com tecnologia desenvolvida no país.	Inativo
46	Sistema de Informações Gerenciais de Ciência, Tecnologia e Inovação - SIGCTI	Acompanha a execução de todos os níveis do Plano de Ação de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Nacional (PACTI 2007-2010). Permite o acesso às informações sobre a execução do conjunto de ações e programas do PACTI, as atividades realizadas, os documentos publicados, as metas e resultados, a execução financeira e os termos de referências publicados. Permite também controlar o fluxo das demandas, desde a demanda bruta até o plano de investimento, por meio de escritórios virtuais que dão suporte aos	Obsoleto

		trabalhos de cada fundo setorial.	
47	Sistema de Informações Gerenciais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - SIGMCTI	Disponibiliza aos dirigentes do MCTI um fluxo de informações atualizadas, com vistas à tomada de decisões e à avaliação do andamento e dos resultados das Ações e dos Programas do Plano Plurianual (PPA) do MCTI.	Ativo
48	Sistema de Informações sobre Política de Propriedade Intelectual - FORMICT	Coleta, controla e acompanha as informações enviadas, anualmente, pelos Institutos de Ciência e Tecnologia - ICT, referentes à política de propriedade intelectual da instituição, às criações desenvolvidas no âmbito da instituição, às proteções requeridas e concedidas e aos contratos de licenciamento ou transferência de tecnologia, firmados, conforme estabelecido na Portaria MCT n.º 942, de 08 de dezembro de 2006.	Ativo
49	Sistema de Ouvidoria	É um canal para envio de manifestações, críticas, denúncias, elogios, reclamações ou sugestões sobre os serviços que o Ministério presta, em suas áreas de competência. Promove a participação popular, a transparência e a eficiência no serviço público, com o objetivo de estreitar a integração entre sociedade e governo, na busca da melhoria dos serviços públicos.	Ativo
50	Sistema de Programas e Projetos de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SPMP	Controla e acompanha as informações enviadas, anualmente, pelos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal, atuantes em pesquisa, desenvolvimento ou capacitação tecnológica, bem como os órgãos congêneres ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, estaduais e municipais, referentes aos recursos destinados à inovação alocados às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Portaria MCT n.º 407, de 09 de julho de 2008.	Ativo
51	Sistema de Suporte Técnico - SUPTEC	Permite a solicitação de suporte (equipamentos, softwares e sistemas sob a responsabilidade da CGTI) pelas diversas áreas da administração central do MCTI.	Inativo
52	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH	Permite o cadastro, acompanhamento e manutenção das informações de todas as pessoas físicas e jurídicas que de alguma forma se relacionam com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.	Ativo
53	Sistema Integrado de Gestão Estratégica	Permite a coleta, controle, acompanhamento e processamento de dados referentes a atividades de cooperação internacional em	Ativo

	sobre Cooperação Internacional - SIGECI	Ciência e Tecnologia, fornecendo aos dirigentes do MCTI informações atualizadas de apoio ao planejamento e tomada de decisões, bem como à avaliação do andamento e dos resultados dos acordos firmados.	
54	Wi-fi - Módulo Cadastro de Usuário	Formulário web que permite o cadastra usuários para geração de senha de acesso a rede <i>WI-FI</i> do MCTI.	Ativo
55	SIGPROJETOS	Ferramenta de controle dos projetos da SECIS e que tem como objetivo principal dar maior transparência na execução dos recursos públicos, bem como permitir maior confiabilidade dos resultados, com foco na formalização das etapas de todos os processos envolvidos e no controle eficaz do macrofluxo de convênios, termos de parceria e termos de cooperação realizados pela SECIS.	Ativo
56	SIB - Sistema de Informação em Biosegurança	Sistema de Informação em Biosegurança da CTNBio	Proposto
57	SICON - Sistema de Convites do Cerimonial	Possibilita gerenciar o recebimento e envio de convites no âmbito do MCTI	Em desenvolvimento
58	SIGPUC – Cadastro de Publicações Científicas das Unidades de Pesquisa	Possibilita cadastrar e controlar as publicações científicas das unidades de pesquisa do MCTI, contemplado a classificação dos periódicos.	Em desenvolvimento
59	SIGAFA – Sistema de Afastamento do País	Sistema que permite o controle e acompanhamento das missões ao exterior dos servidores do MCTI e de suas entidades vinculadas e subordinadas	Em desenvolvimento
60	SIGDOC – Sistema de Controle de Documentos da SEXEC	Mantem o controle de documentos e contatos da SEXEC	Em desenvolvimento
61	SIGSAL – Sistema de Controle de Demandas do SEXEC	Permite o controle das demandas do Secretário-Executivo, contemplando o controle de salas de reunião e situação da SEXEC	Em desenvolvimento
62	SAECOS- Acompanhamento	Permite o acompanhamento da execução dos contratos de Gestão do MCTI, estabelecendo correlação dinâmica entre investimentos	Em desenvolvimento

	de Execução de Contratos	financeiros e a consecução de metas por indicadores de resultado, monitorando a execução das Organizações Sociais em sua divisão gerencial por macroprocesso/linhas de ação que se vinculam a sua supervisão por resultados.	mento
63	Sistema de Controle de Bilhetes	Controle de emissão de bilhetes de passagens aéreas	Em desenvolvimento
64	Levantamento de Necessidade de QVT (Programa de Qualidade de Vida no Trabalho)	Mapeamento das necessidades de programas de qualidade de vida no trabalho no âmbito do MCTI.	Em desenvolvimento
65	SISDEMSEXEC - Sistema de Acompanhamento de Demandas dos Órgãos de Controle e Afins da SECIS	Possibilita um total controle das demandas geradas pelos órgãos, com interface com o SEXEC, AECL, SPOA, Gabinete do Ministro e CONJUR do MCTI, bem como permitir cadastro e gerar relatórios.	Proposto
66	Novo SIGMCTI	Desenvolvimento de um novo SIGMCT	Proposto

**ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 136 , DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores Alceste Vilela Junior e Cristina Antonieta de Mariz Dantas Del Bosco para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no memorando nº 564/2015-CGRH, e seus anexos.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria para a conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LOZI DA ROCHA

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA****PORTARIA IBICT Nº 051 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015**

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), nomeada pela Portaria nº 845 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da Portaria nº 407 de 29 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar LEONARDO COSTA DE CASTRO (PRESIDENTE), Analista de Gestão em Saúde da Diretoria de Planejamento Estratégico da FIOCRUZ, matrícula SIAPE nº 1.222.915; LUIZ CLEBER GAK (MEMBRO), Pró-Reitor de Planejamento da UNIRIO, matrícula SIAPE nº 0.398.676; e NYSIA OLIVEIRA DE SÁ (MEMBRO), Professora adjunta da UFRJ, matrícula SIAPE nº 2.519.865; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas com base no Memorando Interno COEP/IBICT nº 12/2015, de 30 de novembro de 2015, assim como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora



**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral